



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — N.º 21.291

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1968

ORDEM E PROGRESSO

Governo do Estado

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALDIR HUGO DOS SANTOS
Responsável pela Secretaria de Estado de Segurança Pública
Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

Decreto n. 6102 de 18 de junho de 1968

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 2º do Decreto Federal n. 55.551 de 12 de janeiro de 1965,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aprovado o Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário-Educação para 1968, estabelecido na Resolução n. 14, de 5 de abril de 1968, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de junho de 1968.

Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes — Governador do Estado
Clóvis Silva de Moraes Rego — Secretário de Estado de Governo

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira — Secretário de Estado de Educação e Cultura
Rubens Luzio Vaz — Secretário de Estado de Finanças

RESOLUÇÃO N. 14 — DE 5 DE ABRIL DE 1968

EMENTA: — Estabelece o Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário-Educação — 1968 — Ensino Primário.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão unânime do Plenário, em sessão realizada nesta data,

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica estabelecido o Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário-Educação, para o exercício de 1968.

Art. 2º — O Plano referido no artigo anterior tem a seguinte discriminação:

Arrecadação Prevista 540.000,00

APLICAÇÃO

1. Construção e Equipamento de Escolas 40% 216.000,00

2. Despesas de Custeio 60% 324.000,00

SOMA 540.000,00

1. Construção e Equipamento de Escolas 216.000,00

1.1 Construção de Escolas 180.000,00

IRITUA — Grupo Escolar

4 salas de aula e demais dependências no Km. 48

da Rodovia BR-010 80.000,00

BRAGANÇA — Grupo Escolar

c/5 salas de aula e demais dependências na

cidade do município 100.000,00

1.2 Equipamento de Escolas 36.000,00

850 carteiras 25.500,00

50 mesas p/ professores 3.000,00

50 cadeiras 1.750,00

50 quadros-verdes 1.750,00

25 estantes 5.000,00

2. Despesas de Custeio 324.000,00

2.1 Material de Consumo 100.000,00

Material de expediente 40.000,00

Material Didático 60.000,00

2.2 Serviços de Terceiros 30.000,00

Comunicações, transportes e bagagens 5.000,00

Serviços de impressão, encadernação e divulgação 25.000,00

2.3 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Primário 185.000,00

Gratificação a Diretores, Orientadores, Inspectores e Supervisores 100.000,00

Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento p/ professores da Capital e do

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE**ASSINATURAS****VENDA DE DIÁRIOS**

	NCR\$	Número avulso	NCR\$
Anual	50,00	Número atrasado ao ano	0,06
Semestral	30,00	PARA PUBLICAÇÕES	
		Página comum	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página de bilhete	100,00
Anual	60,00	de — fixo	0,10
Semestral	25,00	cada ce	

As Repartições Públicas devem remeter nada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número do talão de remessa, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes encerrar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Interior	90.000,00
Ajuda de Custo e Diárias	5.000,00
2.4. Despesas Eventuais	9.600,00
SOMA	540.000,00

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 5 de abril de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho

Homologo: Em 08.04.68. — (a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Educação e Cultura.

Decreto n. 6103 de 18 de junho de 1968

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 2º do Decreto Federal n. 55.551, de 12 de janeiro de 1965.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o quadro demonstrativo da previsão da Receita da Quota Estadual do Salário-Educação para 1968.

Art. 2º — A Receita a que se refere o artigo anterior é estimada em NCR\$ 540.000,00

(quinhentos e quarenta mil cruzeiros novos).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de junho de 1968.

Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes — Governador do Estado

Clóvis Silva de Moraes Rego — Secretário de Estado de Co-

verno

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira — Secretário de Estado de Educação e Cultura

Rubens Luzio Vaz — Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Estácio Armando Nascimento, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de março a 15 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rego

Secretário de Estado de Governo

Dr. Amilton de Almeida Santos

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7357)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Edgar Quadros de Castro, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de março a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1968.

Dr. Ricardo Borges Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Governo

Dr. Amilton de Almeida Santos

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7358)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Iva Martins da Silva, Promp. diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1º de abril a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1968.

Dr. Ricardo Borges Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Governo

Dr. Amilton de Almeida Santos

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7359)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Coutinho da Silva, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de abril a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1968.

Dr. Ricardo Borges Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Governo

Dr. Amilton de Almeida Santos

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7360)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a José Pereira da Silva, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 28 de janeiro a 27 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Dr. Ricardo Borges Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Governo

Dr. Amilton de Almeida Santos

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7361)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a João Batista Cabral, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5853)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca de Assis Trindade, ocupante do cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 9 de fevereiro a 6 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5883)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Izaira Medeiros Pinheiro, ocupante do cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 9 de janeiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5884)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Iria Jardim da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5885)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Wanda Coeli Ferreira Pimentel, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro a 1º de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luiza dos Santos Moura, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de fevereiro a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Vicente Brasil, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro a 17 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5886)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luiza Wanderley Borges, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro a 31 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5887)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mirtes Luiza Freitas, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5888)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Jesus Santos Pontes, ocupante do cargo de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 5 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5889)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete de Aragão Brandão, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de março a 13 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5884)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Petronila Alves dos Santos, ocupante do cargo de Servente Padron E, lotado no Instituto de Educação do Pará, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5885)

**DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Julietta Peixe Yunes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 19 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5882)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Juracy Carneiro Gomes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, lotado no Instituto de Educação do Pará, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de fevereiro a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5854)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Bandeira Monteiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5835)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Nascimento Machado, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de fevereiro a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5856)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Pereira Lima, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de fevereiro a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5857)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hortência Braz Carvalho, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de fevereiro a 6 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5857)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fernandina Christalina Athaide Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro a 24 de fevereiro do ano em curso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5849)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca de Almeida Cavalcante, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5845)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elizabeth de Aragão Brandão, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de março a 4 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5846)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Chiraco Barbosa, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro a 20 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5845)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alda Eutropio de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.6.57 a 4.6.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5834)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Otávio Dias Messouro, ocupante do cargo de Professor Nível 12, lotado no Instituto de Educação do Pará, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.54 a 1.8.64.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5835)

DECRETO DE 3 DE ABRIL
DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lauramir Monteiro da Luz, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 3.4.57 a 3.4.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de

Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5859)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 3350/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, para servirem na função de Professor, no Município de Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.68, os servidores abaixo relacionados:

Ely Machado Elleres — E. R. Rdo. Costa.
José Barbosa da Silva — E. I. de Ritalândia Sta. Cruz de Ta-pera.

Anélia Cassiano Figueiredo — G. E. Gasparino da Silva.
Alti Raimundo dos Santos S. Carneiro — E. R. Dr. Mário Telles.

Dinair Alberto Guedes — I. João Marques dos Santos.
Doracinda Eugénia dos Santos (servente) — E. R. Cel. Alberto Engelhard.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8678)

PORTARIA Nº 2819/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, para servirem no Município de Cachoeira do Arari, na função de Professor, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968, os servidores abaixo relacionados:

Ana Maria Avelar Nascimento — Grupo Escolar da sede.

Leonilda Seabra Pantoja — Escola Reunida de Caracará.

Maria Tereza Alves Meireles — Escola Reunida de Caracará.

Raimunda Maria Ramos Moreira — Escola Isolada Nova Estrela.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8679)

PORTARIA Nº 2207/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Rosamaria Ribeiro Tavares, para servir como Professora, junto ao Grupo Escolar Monsenhor Azevedo, nesta Capital, percebendo o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8983)

cação e Cultura, 14 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8979)

PORTARIA Nº 2219/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Maria de Lourdes Martins Portinho, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar José Bonifácio, nesta Capital, percebendo o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8980)

PORTARIA Nº 2288/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Edinir Ana de Carvalho, para servir como Professora, junto à Escola Reunida Tenente Rêgo Barros, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8981)

PORTARIA Nº 2236/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Corina Veloso Pampolina, para servir como Professora, junto ao Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8983)

PORTARIA Nº 2237/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Carmen Maria Aguiar

Pinheiro, para servir como Professora, junto ao Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8984)

Pinheiro, para servir como Professora, junto ao Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8984)

PORTARIA Nº 2238/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Raimunda Helenita dos Reis Pimentel, para servir como Professora, junto ao Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8985)

PORTARIA Nº 2254/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12, Contratados e Diaristas, Edinir Ana de Carvalho, para servir como Professora, junto à Escola Reunida Tenente Rêgo Barros, nesta Capital, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), a partir de 1.1.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura (Reg. n. 8987)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 1968

EMENTA: Regulamenta a expedição de registro de Professor de ETICA PROFISSIONAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação e Cultura a expedir registro de Professor de ETICA PROFISSIONAL aos Licenciados em Pedagogia.

Art. 2º — Para a obtenção do registro a que se refere o artigo anterior, deverá o Licenciado em Pedagogia fazer prova de que constou do currículo de seu curso a disciplina em questão.

Art. 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 26 de abril de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho (Reg. n. 8875)

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 19 DE ABRIL DE 1968

EMENTA: Estabelece o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional do Ensino Médio, destinados ao Estado do Pará, para o exercício de 1968.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão unânime do Plenário, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional do Ensino Médio, destinados ao Estado do Pará, para o exercício de 1968.

Art. 2º — Fica aprovado, também, o Plano de Aplicação de 20% do Fundo Nacional do Ensino Médio para o ensino Particular.

Art. 3º — Fica aprovado igualmente o percentual de 4% para a Administração do Fundo Nacional do Ensino Médio.

Art. 4º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 5º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 6º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 7º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 8º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 9º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 10º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 11º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 12º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 13º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 14º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 15º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 16º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 17º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

Art. 18º — Os Planos de Aplicação acima referidos estão assim discriminados:

PLANO DE APLICAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO PARA 1968

DOTAÇÃO GLOBAL			980.242,00
1. DESPESAS DE EXPANSÃO			
1.1.—CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		190.000,00	382.908,00
Belém — Construção do novo prédio do Instituto de Educação Estadual do Pará c/36 salas (P/início de obra)	140.000,00		
Camaçã — Ginásio c/8 salas (p/início de obra)	50.000,00		
PLANO DE APLICAÇÃO — ENSINO MÉDIO			
1.2.—AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			80.000,00
Castanhal — Colégio Estadual Lameira Bittencourt, c/ duas (2) salas		20.000,00	
Particular		60.000,00	
1.3.—REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			20.000,00
Belém — Colégio Estadual Paes de Carvalho		10.000,00	
Belém — Colégio Estadual Augusto Meira		10.000,00	
1.4.—EQUIPAMENTOS ESCOLARES			50.000,00
Fundação Educacional do Estado do Pará		40.000,00	
800 carteiras	24.000,00		
80 mesas p/professor	4.800,00		
160 cadeiras p/professor	2.400,00		
160 quadros verdes	5.600,00		
16 estantes	3.200,00		
Outras Entidades		10.000,00	
1.5.—INSTALAÇÕES ESCOLARES			42.908,00
Fundação Educacional do Estado do Pará		36.326,40	
Salas especiais de desenho p/os : Colégio Estadual Paes de Carvalho, Colégio Estadual Magalhães Barata, Colégio Estadual Augusto Meira, Instituto de Educação Estadual do Pará, Colégio Estadual Avertano Rocha	10.000,00		
Salas especiais de geografia p/os :			
Colégio Estadual Paes de Carvalho, Colégio Estadual Magalhães Barata, Colégio Estadual Augusto Meira, Instituto de Educação Estadual do Pará, Colégio Estadual Avertano Rocha, Ginásio Estadual, Pedro Amazonas Pedrosa, Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto, Ginásio São Pedro e São Paulo	5.000,00		
Equipamento p/o Centro de Educação Física	21.326,40		
Outros		6.581,60	
2. DESPESAS DE MANUTENÇÃO			558.124,32
2.1.—PESSOAL			150.000,00
2.1.1.—PESSOAL DOCENTE		90.000,00	
Pagamento de salário aula a professores de estabelecimentos de ensino médio	90.000,00		
2.1.2.—PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO		30.000,00	
Gratificação a quatro (4) diretores do Departamento a NCr\$ 350,00 por cinco (5) meses	7.000,00		
Gratificação a vinte e três (23) chefes de Serviços a NCr\$ 200,00 por cinco (5) meses	23.000,00		
2.1.3.—CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		30.000,00	
2.2.—SERVIÇOS DE TERCEIROS			30.000,00
2.1.2.—SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENCADERNACÃO E DIVULGAÇÃO		30.000,00	
2.3.—TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			119.466,80
2.3.1.—AUXÍLIOS A ENTIDADES PARTICULARES		119.466,80	
2.4.—MATERIAL DE CONSUMO			258.657,52
Aquisição de giz, lápis, borrachas, cadernos, livros, cadernetas escolares, livros de classe e material de limpeza em geral		258.657,52	
3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO			90.209,00
3.1.—PESSOAL			15.000,00
3.1.1.—PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO		10.000,00	
3.1.2.—DESPESAS DE VIAGENS DE INSPEÇÃO E CONTROLE		5.000,00	
3.2.—MATERIAL			20.000,00
3.2.1.—MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
3.2.2.—MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3.3.—PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			2.000,00
3.4.—EVENTUAIS			2.209,00
ENSINO MÉDIO — PARTICULAR			
TOTAL			190.049,40
MANUTENÇÃO			119.466,80
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			80.000,00
INSTALAÇÃO			6.581,60
EQUIPAMENTO			10.000,00
MANUTENÇÃO			119.466,80
1 — Ginásio FERNANDO FERRARI	21.670,00		
2 — Ginásio de MONTE ALEGRE	10.906,00		
3 — Ginásio PADRE CHAMPAGNAT	10.906,00		
4 — Ginásio PROFESSOR PAIXÃO (Bragança)	27.063,00		
5 — Escola SALESIANO DO TRABALHO	24.423,00		
6 — Ginásio Normal SAVINA PETRILLI	26.912,00		
7 — Ginásio PADRE MARCOS SCHAWALDER (Sta. Isabel do Pará)	2.577,00		
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			80.000,00

1 — Instituto SANTA TEREZINHA (Bragança)	4.658,47	
2 — Colégio PAULINO DE BRITO	6.706,15	
3 — Ginásio Moderno SANTO AFONSO	8.293,10	
4 — Ginásio FERNANDO FERRARI	5.835,80	
5 — Colégio Dr. FREITAS	7.115,68	
6 — Escola SALESIANA DO TRABALHO	2.153,15	
7 — Colégio Comercial Dr. JUSTO CHERMONT	15.869,52	
8 — Colégio Comercial D. ROMUALDO DE SEIXAS	6.501,38	
9 — Fundação Educacional PRESIDENTE KENNEDY (Maracanã)	2.866,75	
INSTALAÇÃO		6.581,00
1 — Colégio Comercial PAULINO DE BRITO	3.252,46	
2 — Ginásio PADRE ANTÔNIO VIEIRA (Ponta de Pedras) ..	496,56	
3 — Ginásio MACHADO DE ASSIS	2.832,58	
EQUIPAMENTOS ESCOLARES		10.000,00
1 — Colégio Comercial PAULINO DE BRITO	1.067,38	
2 — Ginásio PADRE ANTÔNIO VIEIRA (Ponta de Pedras) ..	92,19	
3 — Ginásio Moderno SANTO AFONSO	1.319,97	
4 — Ginásio FERNANDO FERRARI	928,87	
5 — Colégio Dr. FREITAS	1.132,57	
6 — Colégio Comercial SÃO JOÃO	366,66	
7 — Colégio Comercial Dr. JUSTO CHERMONT	2.525,88	
8 — Escola SALESIANA DO TRABALHO	342,21	
9 — Ginásio MACHADO DE ASSIS	464,43	
10 — Colégio Comercial D. ROMUALDO DE SEIXAS	1.034,79	
11 — Ginásio PADRE MARCOS SCHAWALDER (Sta. Isabel do Pará)	269,78	
12 — Fundação Educacional Presidente KENNEDY (Maracanã)	456,28	

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Presidente do Conselho

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em 19 de abril de 1968.

Homologo:
Em 19-04-1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6772)

RESOLUÇÃO N. 24 — DE 19 DE ABRIL DE 1968

EMENTA: — Estabelece o Plano de Aplicação das verbas da Quota Federal do Salário-Educação, para o exercício de 1968.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão unânime do Plenário, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DO SALÁRIO-

VALOR TOTAL

1. DESPESAS DE EXPANSÃO — 40%

2. DESPESAS DE MANUTENÇÃO — 60%

1. CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS

1.1 — Construção de Escolas

Tomé-Açu — Grupo Escolar c/6 salas de aula e demais dependências

Colares — Grupo Escolar c/5 salas de aula e demais dependências

Vigia — Grupo Escolar c/5 salas de aula e demais dependências

Augusto Corrêa — Escola Reunida c/3 salas de aula e demais dependências

1.2 — Equipamento de Escolas

1.000 carteiras

100 mesas p/professor

100 cadeiras p/professor

200 quadros verdes

15 estantes

2. DESPESAS DE MANUTENÇÃO

2.1 — Material de Consumo

Material de Expediente

Material Didático (giz, lápis, borracha, régua, livros didáticos, cadernos e material áudio-visual)

Material de Limpeza e Conservação (vassoura, desinfetantes e outros materiais perecíveis)

2.2 — Serviços de Terceiros

Serviços de Impressão, divulgação, etc.

Comunicação, transportes e bagagens

2.3 — Pessoal Variável

Pagamento de professores

2.4 — Desenvolvimento de Ensino Primário

Cursos de Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores Primários, na capital e no interior

2.5 — Despesas Eventuais

TOTAL GERAL

Art. 1º — Fica estabelecido o Plano de Aplicação das verbas da Quota Federal do Salário-Educação, para o exercício de 1968.

Art. 2º — O plano acima mencionado tem a seguinte denominação:

EDUCAÇÃO — QUOTA FEDERAL PARA 1968 —

1.069.650,00

427.860,00

641.790,00

427.860,00

380.360,00

120.000,00

100.000,00

100.000,00

60.360,00

47.500,00

30.000,00

6.000,00

1.500,00

7.000,00

3.000,00

641.790,00

350.000,00

50.000,00

275.000,00

25.000,00

50.000,00

35.000,00

15.000,00

100.000,00

100.000,00

120.000,00

120.000,00

21.790,00

1.069.650,00

Art. 3º — Esta resolução entrará em vigor após homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em 19 de abril de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Presidente do Conselho

Governo do Estado do Pará

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 26 DE ABRIL DE 1968

EMENTA: — Aprova modificações ao Regimento Interno do Ginásio "Padre Champinat".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data,

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam aprovadas as modificações ao Regimento Interno do Ginásio "Padre Champinat", referentes aos artigos ns. 38, 39, 40 e 42.

Art. 2º — O exame de conclusão de que fala o art. 39 deverá ser o da 5ª. série primária.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 26 de abril de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho

(Reg. n. 7876 — Dia 19.6.68).

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 3 DE MAIO DE 1968

EMENTA: — Estabelece o orçamento analítico das verbas estaduais destinadas à educação, vinculadas à Secretaria de Obras.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data,

Resolve Promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica estabelecido o orçamento analítico das verbas estaduais, destinadas à educação, vinculadas à Secretaria de Obras, para o exercício de 1968, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 3 de maio de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho

HOMOLOGO

Em, 06.05.68.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ORÇAMENTO ANALÍTICO DAS VERBAS ESTADUAIS,

DESTINADAS À EDUCAÇÃO, VINCULADAS À SECRETARIA DE OBRAS, 1968

CÓPIA DE OBRAS, 1968

1.900.000,00

ENSINO PRIMÁRIO 1.330.000,00

ENSINO MÉDIO 570.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

1. INÍCIO DE OBRAS	700.000,00
2. AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E RECAPERACÃO	560.000,00
3. CONCLUSÃO DE OBRAS	70.000,00
1. — INÍCIO DE OBRAS	700.000,00

Grupo Escolar na Sacramenta (6 salas)	75.600,00
Grupo Escolar em Icoaraci (5 salas)	63.000,00
Divisão de Material da Secretaria de Estado de Educação e Cultura	95.200,00
Grupo Escolar em Irituia (5 salas)	63.000,00
Grupo Escolar em Vigia (5 salas)	63.000,00
Grupo Escolar em Bragança (6 salas)	75.600,00
Escola Reunida em São João do Araguaia (2 salas)	25.200,00
Grupo Escolar em Belém Guamá (12 salas)	151.200,00
Grupo Escolar em Capitão Poco (5 salas)	63.000,00
Escola Reunida em Igarapé-Miri (2 salas)	25.200,00
2. — AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E RECAPERACÃO	560.000,00

1. Grupo Escolar Emília Sarmiento	
2. Grupo Escolar Rosalina Cruz	
3. Grupo Escolar Augusto Olímpio (municipal)	
4. Grupo Escolar Augusto Montenegro (Jardim de Infância)	

cia)

5. Escola Reunida de Tenoné	
6. Grupo Escolar Joaquim Viana	
7. Grupo Escolar José Veríssimo (esgôto e sanitário)	
8. Grupo Escolar Camilo Salgado	
9. Grupo Escolar Benjamin Constant (fossas)	
10. Grupo Escolar D. Pedro II	
11. Grupo Escolar Virgínia Alves da Cunha	
12. Grupo Escolar Acauassu Nunes	
13. Grupo Escolar Coronel Sarmiento	
14. Grupo Escolar Dr. Freitas	
INTERIOR	
1. Escola Reunida do Km. 17-Pará-Maranhão-Quém	
2. Grupo Escolar de Santarém Novo	
3. Grupo Escolar de Juruti	
4. Grupo Paula Pinheiro-Bragança	
5. Grupo Escolar Basílio de Carvalho Abaetetuba	
6. Grupo Escolar Aristides Santa Rosa-Inhangapi	
7. Grupo Escolar Gasparino Batista da Silva-Soure	
8. Grupo Escolar Professor Galvão-Augusto Correa	
9. Grupo Escolar Delgado Leão-Cachoeira do Arari	
10. Escola Reunida da Vila Mauatá-Igarapé-Miri	
11. Escola Reunida Jacaré-acanga-Santarém	

3. — CONCLUSÃO DE OBRAS	70.000,00
Grupo Escolar de Porto de Móz	14.000,00
Grupo Escolar de Mocajuba	56.000,00

ENSINO MÉDIO

1. INÍCIO DE OBRAS	300.000,00
2. AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E RECAPERACÃO	240.000,00
3. CONCLUSÃO DE OBRAS	30.000,00
1. — INÍCIO DE OBRAS	300.000,00
Ginásio Estadual Cónego Calado	30.000,00
Ginásio Estadual de Cametá	30.000,00
Instituto de Educação Estadual do Pará	70.000,00
Centro de Treinamento	50.000,00
Ginásio Estadual Belvaldo Nunes	40.000,00
Sede da Fundação Educacional do Estado do Pará	50.000,00
Ginásio Estadual Pinheiro	30.000,00
2. — AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E RECAPERACÃO	240.000,00
Ginásio de Igarapé-Miri	30.000,00
Centro de Educação Física	70.000,00
Colégio Estadual Augusto Meira	30.000,00
Colégio Estadual Magalhães Barata	10.000,00

Ginásio Estadual Pedro Amazonas-Pedroso	40.000,00
Ginásio Estadual Edgard Pinheiro Porto	10.000,00
Colégio Estadual Alvaro Adolfo	10.000,00
Colégio Estadual Rodrigues dos Santos	10.000,00

Ginásios Estaduais do Interior	60.000,00
3. — CONCLUSÃO DE OBRAS	30.000,00

Ginásio Estadual São Pedro e São Paulo	10.000,00
Ginásio Estadual Oliveira Brito	20.000,00
(Reg. nº 7877 — Dia 19.6.68)	

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 3 DE MAIO DE 1968

EMENTA: — Transfere para o Colégio Nossa Senhora do O' na Vila do Mosqueiro, a dotação de NCr\$ 2.999,61 (dois mil novecentos e noventa e nove cruzeiros novos e sessenta e um centavos) que era destinada à Escola Primária Mãe da Divina Providência.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data:

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Por desistência da Escola Primária Mãe da Divina Providência fica transferida para o Colégio Nossa Senhora do O' na Vila do Mosqueiro, a dotação de NCr\$ 2.999,61 (dois mil novecentos e noventa e nove cruzeiros novos e sessenta e um centavos) da verba do Fundo Nacional do Ensino Primário — 1967 — rubrica 2.00 — Equipamento de Escolas: objeto da resolução n. 14, de 14.02.67, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Resolução n. 54/67	NCr\$
1.1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	260.780,00
Belém — (6 salas de aula)	108.000,00
Paragominas — (4 salas de aula)	72.000,00
Salvaterra — (2 salas de aula)	36.000,00
Afua (conclusão do Grupo Escolar)	22.780,00
Móia (ampliação do Grupo Escolar)	22.000,00
2.1. MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00
MATERIAL DIDÁTICO	220.000,00
2.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	10.000,00
TRANSPORTE E BAGAGEM	20.000,00

Art. 3º — Esta resolução entrará em vigor após a homologação pelo senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 27 de maio de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Presidente do Conselho

HOMOLOGO

Em 28.05.1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Educação e Cultura

(Reg. n. 9545 — Dia 19.6.68).

Resolução n. 11/67	NCr\$
1.1. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	216.000,00
ABAETETUBA (4 salas)	72.000,00
CAMETA (4 salas)	72.000,00
IGARAPE-ACU (4 salas)	72.000,00

RESOLUÇÃO N. 11/67

REFORMULAÇÃO

Fugido — 2 salas	NCr\$ 20.000,00
------------------	-----------------

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor após sua homologação pelo senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 27 de maio de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho

Em 28 de maio de 1968

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9546)

RESOLUÇÃO N. 31 DE 27 DE MAIO DE 1968

EMENTA: — Reformula a resolução n. 14/67 — Fundo Nacional do Ensino Primário — 1967 — item 3.1 — Quarta etapa do Curso de Leigas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 3 de maio de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho

(Reg. n. 8095 — Dia 19.6.68).

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 27 DE MAIO DE 1968

EMENTA: — Reformula a resolução n. 54/67 — Quota Federal do Salário — Educação — 66 — itens 1.1. — CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; 2.1. — MATERIAL DE CONSUMO e 2.2. — SERVIÇOS DE TERCEIROS.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data:

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica reformulada a resolução n. 54/67 — Quota Federal do Salário — Educação — 66 — nos itens 1.1. — Construção de Escolas; 2.1. — Material de Consumo e 2.2. — Serviços de Terceiros.

Art. 2º — Os itens acima referidos e suas reformulações tem a seguinte discriminação:

Reformulação	NCr\$
Salvaterra (2 salas de aula)	30.000,00
Sta. Izabel do Pará (Ferreira Pena-1 sala)	6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	257.000,00
MATERIAL DIDÁTICO	227.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	23.000,00
TRANSPORTE E BAGAGEM	13.000,00

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 27 DE MAIO DE 1968

EMENTA: — Reformula a resolução n. 11/67 — Quota Federal do Salário — Educação — 1967 — item 1.1. — CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data:

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica reformulada a resolução n. 11/67 — Quota Federal do Salário — Educação — 1967 — item 1.1. — CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.

Art. 2º — O item acima referido e sua reformulação acham-se assim discriminados:

Reformulação	NCr\$
CAMETA (4 salas)	28.000,00
IGARAPE-ACU (4 salas)	26.000,00
CURUCA — (Abade 3 salas)	30.000,00
BARCARENA (Vila de S. Francisco 2 salas)	20.000,00
SALINÓPOLIS (Porto Grande 2 salas)	20.000,00
MAGALHÃES BARATA (Nazaré do	

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º — Fica reformulada a resolução n. 14/67 — Fundo Nacional do Ensino Primário — 1967 no item 3.1. — Quarta etapa do Curso de Leigas.

Artigo 2º — O item acima referido e sua reformulação acham-se assim discriminados:

3.1. Quarta Etapa do Curso de Leigas	NCr\$ 80.000,00
--------------------------------------	-----------------

REFORMULAÇÃO

3.1. Quinta e Sexta Etapas do Curso de Leigas	NCr\$ 80.000,00
---	-----------------

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor após sua homologação pelo senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura e sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 27 de maio de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Presidente do Conselho

Em 28 de maio de 1968

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 1.126 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n. 1040/68-DG, de 21.5.1968, que se refere a Manoel Tavares Bastos, braçal da 2a.-DR, considerando a incorreção havida em seu texto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.127 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de quinze dias, a contar de 21.5.1968, o servidor Manoel Tavares de Moraes, braçal de 2a.-DR, por ter-se apossado de 20 litros de gasolina deste Departamento, conforme representação constante do radiograma 254/68, de 14 de maio último, da citada Divisão Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.131 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Considerando que Altino Almeida Teles, nasceu em 12.7.1900, possuindo, portanto, 67 anos completos de idade;

Considerando já haver esse servidor ultrapassado o limite para aposentadoria por velhice, de acordo com o que estabelece o art. 30 da Lei 3.807, de 28.8.1960.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito as Portarias ns. 375 e 376/68-DG, ambas de 18 de março de 1968, que, respectivamente rescindiu o contrato de trabalho do servidor Altino Almeida Teles, apropriador da Terceira Divisão Regional, e o nomeou Escriturário do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., lotação na 3a. Divisão Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.132 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 17.08.1967, o servidor José Rodrigues Magalhães, braçal da 2a.-DR, considerando ter-lhe sido concedida aposentadoria por velhice, conforme trata o processo interno n. 159/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.133 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 20.11.1967, o servidor Adelino Alves de Sousa, braçal da 2a.-DR, considerando ter-lhe sido concedida aposentadoria por velhice, conforme trata o processo interno n. 159/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.134 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 24.11.1967, o servidor Antônio Brilhante de Oliveira, braçal da 2a.-DR, considerando ter-lhe sido concedida aposentadoria por velhice, conforme trata o processo interno n. 159/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ES-

TRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.135 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

SUSPENDER a vigência do contrato de trabalho do servidor Waldemir Martins Angelo, braçal da 2a.-DR, considerando o que estabelece o artigo 475 da C.L.T. e tendo em vista ter-lhe sido concedida aposentadoria por invalidez, conforme processo interno n. 159/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.136 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DESLIGAR deste Órgão, a contar de 4 de janeiro de 1968, e em caráter definitivo, o servidor Antônio Corrêa dos Santos, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando ter-lhe sido concedida aposentadoria pelo I.N.P.S., conforme trata o processo interno n. 1851/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.137 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DESLIGAR deste Órgão, a contar de 16 de novembro de 1967 e em caráter definitivo, o servidor Tertuliano Pereira de Sousa, Vigia variável da Primeira Divisão Regional, considerando ter-lhe sido concedida aposentadoria por velhice pelo I.N.P.S., conforme trata o processo interno n. 074/68 1a.-DR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.138 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

RESCINDIR, de acordo com a letra i), do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 2311/68, o contrato de trabalho do servidor Francisco Dias, braçal da Segunda Divisão Regional, considerando vir faltando ao serviço sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.139 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

RESCINDIR, de acordo com a letra i), do art. 482 da C.L.T. e processo interno n. 2423/68, os contratos de trabalho dos servidores João Pedro Sales e Manoel Almeida de Sousa, braçais da Primeira Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de 30 dias consecutivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.140 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1.7.1966, ao servidor Raimundo Cardoso Cabral, braçal da 1a.-DR, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 0898/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.141 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTR-

DAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de... 1.11.1967, ao servidor Demétrio Monteiro de Sousa, braçal da 1a.-DR, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 0420/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.142 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de... 12.7.1967, ao servidor Domingos Raimundo da Fonseca, braçal da 3a.-DR, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 0983/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.143 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de... 12.7.1967, ao servidor Domingos Raimundo da Fonseca, braçal da 3a.-DR, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 0983/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES RODOBRAS

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 054/CTAP, DE 08 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo número 00782/68 — **CTAP e**

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2o. da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários pelos servidores: **FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, Auxiliar de Escritório e **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, Contínuo, lotados e com efetivo exercício na Pagadoria da C.T.A. Pará, por necessidade de serviço no período de 05.03 a 31.03.68.

DAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

ELEVAR, a contar de 1o. de fevereiro de 1968, de dez (10) para quinze por cento (15%) o adicional por tempo de serviço, que vem sendo pago em favor do servidor Quintino José Felipe, Enc. de Terraplenagem da 3a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 8o. da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 1709/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

PORTARIA N. 1.144 — DE 10 DE JUNHO DE 1968

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de... 9.9.1966, ao servidor Afonso Costa Batista, braçal da 1a. Divisão Regional, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 0487/68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 10 DE JUNHO DE 1968.

Eng. ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 1832)

Escritório, para ocupar o encargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL, com lotação e efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Administração Distrital, junto ao 1o. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —
(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 056/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

RESOLVE:

Designar, **SADY MELO DUARTE**, Auxiliar de Escritório, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, para ocupar o encargo de CHEFE DE ESCRITÓRIO DISTRITAL, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Escritório Distrital, junto ao 2o. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —
(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 057/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

RESOLVE:

Designar, **LUIZ VIDAL DE NEGREIROS SOBRINHO**, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de CHEFE DE ALMOXARIFADO DISTRITAL, com lotação e efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Estação de Rádio Distrital, junto ao 2o. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Almoarifado Distrital, junto ao 2o. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —
(Ext. Reg. n. 1.013)

N. 058/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

RESOLVE:

Designar, **ALVARO DE MELO**, Auxiliar de Pagadoria, para ocupar o encargo de CHEFE DE PAGADORIA DISTRITAL, com lotação e efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Pagadoria Distrital, junto ao 2o. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —
(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 059/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, Rádiooperador, para ocupar o encargo de CHEFE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO DISTRITAL, com lotação e efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Estação de Rádio Distrital, junto ao 2o. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

DAM e sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 060/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, HILTON GABRIEL DA SILVA, Operário de Carpintaria, para ocupar o encargo de CHEFE DE CARPINTARIA E SERRARIA DISTRI-TAL, com lotação e efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 100,00 (Cento e Nove e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Carpintaria e Serraria Distrital, junto ao 20. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 062/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, PEDRO NOGUEIRA SALDANHA PINTO, Aju-dante de Engenheiro, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, para ocupar o encargo de CHEFE DE SUB-RESIDENCIA, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Sub-Residência, junto ao 2º Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 063/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, ARGEMIR RO-DRIGUES DE ALENCAR, Aju-dante de Engenheiro, para ocupar o encargo de CHEFE DE SUB-RESIDENCIA, com lotação e efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Sub-Residência, junto ao 20. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 064/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, JOSÉ BARBOSA, Auxiliar de Administração, lotado e com efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, para ocupar o encargo de ENCARREGADO DE EQUIPES ADMINISTRATIVAS, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Encarregado de Equipe Administrativa, junto ao 20. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 061/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, GUIDO DE JESUS Nogueira, Topógrafo, para ocupar o encargo de CHEFE DE SUB-RESIDENCIA, com lotação e efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Sub-Residência, junto ao 2º Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 065/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Aju-dante de Engenheiro, para ocupar o encargo de CHEFE DE OFICINA MECANICA DISTRI-TAL, com lotação e efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Chefe de Oficina Mecânica Distrital, junto ao 20. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 066/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Operário de Máquinas, para ocupar o encargo de ENCARREGADO DE EQUIPE MECANIZADA, com lotação e efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Encarregado de Equipe Mecanizada, junto ao 20. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ORDEN DE SERVIÇO M.T. N. 067/CTAP, DE 11 DE MARÇO DE 1968

O COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO PARA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967;

R E S O L V E :

Designar, JOSÉ BERNARDO DA COSTA, Condutor de Viatura, para ocupar o encargo de ENCARREGADO DE EQUIPE MECANIZADA, com lotação e efetivo exercício no 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Autorizar o pagamento mensal da gratificação de NCR\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos), correspondente ao desempenho da função de confiança de Encarregado de Equipe Mecanizada, junto ao 20. Distrito Rodoviário, de acordo com a Tabela em vigor aprovada em 1967 pelo Conselho Técnico da SUDAM e sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da RODOBRAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 1.013)

ANÚNCIOS

COMERCIO INDUSTRIA
BRAGANTINA S/A
(CIBRAGA)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Comércio, Indústria Bragantina S/A. — (CIBRAGA), realizada em 18 de maio de 1968.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às dezesseis (16) horas, na casa de residência e propriedade da acionista Esther Sousa de Oliveira, à Rua Visconde de Sousa Franco, n. 18, na cidade de Bragança, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral os subscritores do Capital de COMERCIO INDUSTRIA BRAGANTINA S/A (CIBRAGA), de conformidade com o Edital de Convocação publicado pela imprensa local falada e escrita. A referida hora presentes quatro e representados quatro subscritores, foi adiado o Presidente o acionista Dr. Ricardo Augusto Castelo de Oliveira, o qual convidou o Sr. Boulanger Ubiraci Nunes para servir como Secretário da sessão. Em seguida o Sr. Presidente, verificando pela Lista de Presenças haver número legal declarou instalada a Assembleia Geral, autorizando ao Secretário proceder à leitura do Edital de Convocação, publicado pela Rádio Educadora de Bragança Ltda, nos dias 16, 17 e 18 de Maio de 1968, e no "Jornal do Caeté", edição de 18.05.68, vazado nos seguintes termos: "COMERCIO INDUSTRIA BRAGANTINA S/A. — (CIBRAGA), em Organização — Assembleia Geral — C o n v o c a ç ã o — Pelo presente, ficam os senhores acionistas subscritores de Comércio, Indústria Bragantina S/A (CIBRAGA), em Organização, convidados a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 18 de maio de 1968, às dezesseis (16) horas, na casa de residência da acionista Esther Sousa de Oliveira, sita na Rua Visconde de Sousa Franco, n. 18, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a constituição da referida Sociedade: Bragança, 16 de maio de 1968. a) Amílcar Vasconcelos — Fundador". — A seguir foram exibidas à Mesa cinco (5) Procurações, em forma legal, delegando plenos poderes a seus portadores: ao Engenheiro José Alfredo Carmo Caldas para representar a acionista Walmina Torres Caldas; à Srta. Ana Sousa de Oliveira para representar a acionista Esther Sousa de Oliveira; ao Sr. Américo Sousa de Oliveira para representar a acionista Maria da Glória Castelo de Oliveira; e ao Dr. Ricardo Augusto Castelo de Oliveira para representar os acionistas Drs. José Edmundo Rodrigues Pereira e Luiz Fernan-

do Castelo de Oliveira. Em seguida verificou-se ter sido coberto todo o capital, de conformidade com o respectivo Boletim de Subscrição, como segue: Dr. José Edmundo Rodrigues Pereira, 3.000 ações NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos); Dr. Ricardo Augusto Castelo de Oliveira, 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos); Maria da Glória Castelo de Oliveira, 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos); Esther Sousa de Oliveira 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos); Amílcar Vasconcelos, 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos); Ciriaco Oliveira, 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos); Walmina Torres Caldas 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos) e Dr. Luiz Fernando Castelo de Oliveira, 3.000 ações, NCR\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos) no total de NCR\$ 24.000,00; digo 24.000 ações e NCR\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzeiros Novos). A décima parte desse capital foi depositada no Banco do Brasil S.A., conforme consta do documento do seguinte teor: "que foi lido pelo Secretário: Amílcar Vasconcelos, brasileiro, casado, maior, na qualidade de Fundador de COMERCIO INDUSTRIA BRAGANTINA S/A (CIBRAGA), em Organização, em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Decreto-Lei n. 5.956, de 1.11.43 e Art. 19, item V, da Lei n. 4.595, de 31.12.64, deposita no Banco do Brasil S.A. a importância de NCR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros novos), proveniente de quantias que recebeu de subscritores de capital e para os fins previstos no Parágrafo 20.º do referido Art. 10, mencionando a seguir, os nomes dos subscritores, domicílios e cotas respectivas: Dr. José Edmundo Rodrigues Pereira, domiciliado à Av. Nazaré, em Belém-Pará, 300 ações a 1,00, NCR\$ 300,00; Ricardo Augusto Castelo de Oliveira, domiciliado à Av. Almirante Barroso, em Belém-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00; Maria da Glória Castelo de Oliveira domiciliada à Trav.ção XXIII, em Bragança-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00; Esther Sousa de Oliveira domiciliada à Rua Visconde de Sousa Franco, em Bragança-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00; Amílcar Vasconcelos, domiciliado à Rua Dr. Justo Chermont, em Bragança-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00; Ciriaco Oliveira, domiciliado à Rua General Gurjão, em Bragança-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00; Walmina Torres Caldas, domi-

niada à Rua General Gurjão, em Bragança-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00; Dr. Luiz Fernando Castelo de Oliveira, domiciliado em Belém-Pará, 300 ações, a 1,00, NCR\$ 300,00. Total recebido NCR\$ 2.400,00. Bragança, 16 de maio de 1968. a) Amílcar Vasconcelos, — "Comércio, Indústria Bragantina S/A — CIBRAGA" — NCR\$ 2.400,00 — Recebemos, Banco do Brasil S/A — Bragança (Pará), 16 de maio de 1968. aa) Jurandir Leão, AJ. Serv. CREGE — C. Abdon, Caixa". Após a leitura do documento acima o Sr. Presidente consultou os senhores acionistas sobre a existência de algum projeto dos Estatutos Sociais da Companhia, ora em organização. A Assembleia Geral foi unânime em indicar o Sr. Presidente para apresentar o referido projeto; este agradeceu sua indicação e apresentou a seguinte proposta, que foi lida pelo Secretário: — "Estatutos Sociais — Capítulo I — Da denominação, objetivo, sede, prazo, dissolução, capital e ações — Artigo 10. — Sob a denominação de COMERCIO INDUSTRIA BRAGANTINA S.A., fica constituída uma sociedade anônima, que se apresentará, também, em público sob a sigla "CIBRAGA", e se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais. Artigo 20. — Como objetivo terá a finalidade de comerciar e industrializar produtos de origem animal, vegetal e mineral, tanto "in natura" como beneficiado, e tudo mais que possa interessar à sociedade. Artigo 30. — Terá sua sede e foro na cidade de Bragança, Estado do Pará, à Alameda Leandro Ribeiro, s/n. Parágrafo Único — A critério e resolução da Diretoria, poderão ser abertas e extintas filiais, sucursais, agências, representações, depósitos ou postos de vendas em qualquer parte do território nacional e ainda no exterior. Artigo 40. — Suas atividades operacionais terão início logo após a publicação dos presentes estatutos no Diário Oficial e arquivamento na Junta Comercial do Pará, e o prazo de sua duração será por tempo indeterminado. Artigo 50. — A sociedade somente poderá ser dissolvida e liquidada de acordo com os termos destes estatutos, das leis em vigor e aquiescência de três quartas partes (3/4) do montante de acionistas com direito a voto em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e regularmente instalada. Artigo 60. — O capital social é de NCR\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzeiros Novos) todo em ações ordinárias nominativas no montante de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) ações de NCR\$ 1,00 (Um Cruzeiro Novo) cada uma. Parágrafo Único — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, obedecidas as pres-

crições legais. Artigo 70. — Cada ação terá direito a um (1) voto em Assembleias. Capítulo II — Da Administração — Artigo 80. — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros com as designações de: — Diretor Superintendente, Diretor Comercial e Diretor Industrial, que serão assistidos por um Conselho Fiscal e eleitos em Assembleia Geral. Artigo 90. — O mandato da Diretoria será pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita. Artigo 100. — A escolha da Diretoria poderá recair em acionista ou em pessoa estranha à sociedade, ficando a critério dos acionistas componentes das Assembleias destinadas às eleições. Parágrafo Único — Se a escolha recair em pessoas estranhas à sociedade, essas terão os mesmos deveres e serão favorecidas com as mesmas vantagens que caberiam aos Diretores quando acionista. Artigo 11. — Cada Diretor caucionará sua gestão com cinquenta por cento (50%) das ações de sua propriedade, antes de entrar no exercício do cargo. Parágrafo Único — Quando o diretor eleito for pessoa estranha à sociedade, a garantia de sua gestão deverá ser efetuada pelo acionista que o apresentou, e, para tal, terá de caucionar igual número de ações que o previsto neste artigo. Artigo 12. — Será estipulado um "pro labore" mensal para os Diretores, pela Assembleia Geral, de conformidade com a situação financeira da sociedade e respeitadas as leis que regem a matéria. Parágrafo Único — Somente fará jus ao "pro labore" o Diretor em exercício de suas funções, passando automaticamente a remuneração para seu sucessor legal. Artigo 13. — Na ausência temporária de um dos Diretores, substitui-lo-á outro Diretor. Parágrafo Único — Somente o Diretor Superintendente poderá acumular os três (3) cargos de Diretoria. Artigo 14. — Em caso de vacância, por morte ou renúncia, do cargo de qualquer Diretor, haverá convocação de Assembleia Geral para eleger o seu substituto, o qual exercerá o mandato pelo tempo que faltava ao substituído e sua convocação será obrigatória, devendo ser realizada dentro de trinta (30) dias, a contar da data em que ocorrer a vaga. Artigo 15. — Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de sua inteira responsabilidade, assinarem endossos, abonos, fianças e tudo mais de interesse de terceiros. Artigo 16. — Compete ao Diretor Comercial 1) orientar as transações de compra e venda de matérias e produtos manufaturados; 2) suprimento financeiro e material para o Parque Industrial; 3) providenciar a execução da Escrituração Contábil da socie-

dade; e, 4) fixar honorários dos membros do Conselho Fiscal e distribuir dividendos aos acionistas. Artigo 17. — Compete ao Diretor Industrial: 1) a gerência do Parque Industrial, admitindo e demitindo empregados; a) orientar a produção, recuperação, renovação e demais atos que se façam necessários ao bom andamento da sociedade. Artigo 18. — Compete ao Diretor Superintendente: praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, com poderes e atribuições aqui expressos, notadamente a sua representação ativa e passiva, acrescido das atribuições que a lei lhe confere. Capítulo III — Do Conselho Fiscal — Artigo 19. — O Conselho Fiscal é o órgão destinado à assistência permanente à Diretoria, e compor-se-á de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes. Artigo 20. — Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral, podendo serem reeleitos e poderão ser pessoas estranhas à sociedade, e suas atribuições são aquelas que lhes confere a lei; os mesmos terão direito a uma remuneração fixada pelo Diretor Comercial, quando no exercício da função. Capítulo IV — Das Assembléias Gerais — Artigo 21. — As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer dos Diretores, pelos membros do Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma e nos casos previstos em Lei. Parágrafo Único — Os casos postos em votação somente terão aprovação quando alcançarem a maioria de três quartos (3/4) do montante de ações com direito a voto. Artigo 22. — O Diretor Superintendente assumirá a presidência das Assembléias Gerais fazendo verificação dos acionistas e posterior eleição de um deles para Presidente da Mesa que regerá os trabalhos que, logo após ter assumido, convidará uma pessoa para secretariar, podendo o convite recair em pessoas componentes da sociedade ou estranhas à mesma. Parágrafo Único — Caberá ao Presidente das Assembléias Gerais fazer ler o Edital de Convocação, orientar os trabalhos para as exposições das matérias, verificar a votação e mandar confeccionar Atas referentes às reuniões. Capítulo V — Do Balanço, Lucros & Perdas, Reservas e Dividendos. Artigo 23. — O exercício social encerrar-se-á no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço Geral. Artigo 24. — Dos lucros líquidos apurados em Balanço, depois de retirados cinco por cento (5%) para constituição de Fundo de Reserva Legal, o saldo será distribuído aos acionistas como dividendos de suas ações, após terem sido dedu-

zidas as cotas que a Assembléia Geral destinar a outros fins ou fundos, observadas as restrições e formalidades legais e as decisões das mesmas Assembléias. Artigo 25. — Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor. Concluída a leitura dos Estatutos, o Presidente franqueou a palavra aos senhores subscritores para discutirem a matéria. Sem discussão, colocada a proposta em votação, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade com a redação original e assinada pelos subscritores presentes e representados. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou a eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal para dirigirem os destinos da sociedade, tendo franqueado a palavra aos presentes. Não havendo quem se manifestasse, o Presidente apresentou os nomes dos seguintes acionistas: Para Diretor Superintendente, Engenheiro José Edmundo Rodrigues Pereira; para Diretor Comercial, Sr. Ciriaco Oliveira; para Diretor Industrial, Sr. Amílcar Vasconcelos. Postos em votação, foram eleitos por unanimidade. Por proposta do acionista Amílcar Vasconcelos foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Eng.º José Alfredo Carmo Caldas, Dr. João Ferreira Diogo e Sr. João Paes Ramos; para suplentes, o representante da acionista Walmina Torres Caldas apresentou os Srs. Joaquim Pereira Bragança, Boulanger Ubiraci Nunes e Cassiano Claro Salgado, que foram aceitos por unanimidade. A seguir o Presidente franqueou a palavra para que a Assembléia deliberasse sobre os honorários da Diretoria. Usando da palavra o representante da acionista Walmina Torres Caldas, propôs a remuneração mensal de MCR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) para cada Diretor, até que a sociedade fique em situação financeira que permita o pagamento de maior "pró labore", proposta essa que foi aceita por todos. Ainda usando a palavra o acionista Ciriaco Oliveira, que agradeceu a todos os presentes a sua eleição para Diretor Comercial, prometendo tudo fazer para corresponder à confiança que lhe foi depositada, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente se congratulou com todos os eleitos, ressaltando as atividades desenvolvidas pelo acionista Amílcar Vasconcelos para a concretização desta sociedade, formulando os melhores votos para uma profícua administração à Diretoria, declarou encerrada a sessão, da qual eu, Boulanger Ubiraci Nunes, Secretário, lavrei esta Ata no livro próprio que depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Bragança, 18 de maio de 1968. aa) Ricardo Oliveira — Boulanger Ubiraci Nunes — Amílcar Vas-

concelos — Walmina Torres Caldas Pp. José Alfredo Caldas — Esther Sousa de Oliveira, Pp. Ana Sousa de Oliveira — Ciriaco Oliveira — Maria da Glória Castelo de Oliveira, Pp. Américo Sousa de Oliveira — José Edmundo Rodrigues Pereira, Pp. Ricardo Oliveira — Luiz Fernando Castelo de Oliveira, Pp. Ricardo Oliveira. Confere com a original. Bragança, 18 de maio de 1968.

Boulanger Ubiraci Nunes

CARTÓRIO DO 1o. OFÍCIO
Reconheço verdadeira a assinatura supra.
Bragança, 5 de maio de 1968.
Em testemunho A.P. da verdade.

a) Antônio Pereira — Tabelião

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

NCR\$ 30,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Trinta Cruzeiros Novos.
Belém, 6 de junho de 1968.
a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 6 de junho de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 6 de junho contendo 4 (quatro) folhas de n. 6163/6165 que vão por mim rubricadas com o apelido Noronha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1506/68. E para constar eu, Dirce Rendeiro Noronha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 6 de junho de 1968.
O Diretor: OSCAR FACIOLA
(Ext. Reg. n. 1.837 — Dia: 19.6.68).

INTERCONTINENTAL S.A.
Créditos, Financiamentos e Investimentos (INTERCREDITOS)

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Intercontinental S.A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos (INTERCREDITOS), convocados para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 21 (vinte e um) de junho de 1968, às 10 (dez) horas da manhã, na sede social da Companhia, sita nesta cidade, travessa Campos Sales, 73, 7º andar, sala 703, a fim de discutirem e deliberarem sobre seguinte ordem do dia:
a) Conhecimento dos atos de incorporação desta sociedade e Produção S.A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos;
b) Declaração da extinção desta sociedade, em face de sua incorporação àquela Companhia;
c) demais atos complementares

a) outros assuntos de interesse social;

Belém, 12 de junho de 1968
Pela Intercontinental S.A. —
Créditos, Financiamentos e Investimentos (INTERCREDITOS).

Fernando Calves Moreira —
DIRETOR

(Ext. Reg. n. 1821 — Dias 13, 15 e 18.6.68)

AMAZONIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (ATINCO)

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas da Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A (ATINCO) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às dezessete (17) horas do dia dezanove (19) do mês de junho corrente, em nossa sede social à travessa Benjamin Constant, 332, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Renúncia dos atuais dirigentes
- Eleição de Nova Diretoria
- O que ocorrer.

Belém, 10 de junho de 1968.
Dr. Ocyr de Jesus Moraes
Proença
Diretor-Presidente

(Reg. n. 1812 — Dias 12, 13 e 19/6/68).

AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A. (ADETUR)

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, que determina o art. 98 (noventa e oito) das Sociedades Anônimas por Ações, em obediência aos Estatutos, convocamos os senhores acionistas, para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 21 de junho do corrente mês, às 17 horas, em sua sede social à Rua Santo Antônio, n. 95, para deliberarem sobre o seguinte:

- Renúncia da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal;
- Eleição da nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- Aumento de Capital Social;
- Alteração dos Estatutos;
- Remuneração da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de junho de 1968.
A DIRETORIA
(Reg. n. 1835 — Dias 15, 18 e 19.6.68).

**INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S. A.
(PARABOR)**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às normas estatutárias e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, e ainda o que ficou determinado em Assembléia Geral extraordinária realizada em 20.12.67, vimos submeter a apreciação e deliberação dos acionistas de INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S. A. (PARABOR), juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", concernentes ao período de complemento para acerto do exercício social, compreendendo entre 1o. de Dezembro de 1967 a 31 de dezembro de 1967.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1967

(a) ARMANDO TEIXEIRA SOARES
Diretor-Presidente

(a) RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Eco. Financeiro

(a) CARLOS AMILCAR PINHEIRO
Diretor-Técnico

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGÍVEL	
Imóveis	508.135,02	Capital	1.700.000,00
Maquinismos e Equipamentos	833.258,22	Depreciações	112.377,78
Móveis e Utensílios	86.048,56	Fundo de Ind. Trabalhistas ..	86,44
Veículos	57.055,88		1.812.464,22
Ferramentas	8.073,58	EXIGÍVEL	
Equipamentos de laboratório	41.172,19	<i>Curto Prazo</i>	
Equipamentos de Copa e Cozinha	10.950,60	I — Produtos Industrializados ..	49.123,50
Equipamentos e Segurança ..	8.507,23	Duplicatas Descontadas	1.000.812,66
Equipamentos de Comunicação ..	13.453,21	Fornecedores	354.613,74
Instalações Elétrica, Vapôr, Ar e Água	124.364,67	Contas a Pagar	26.961,51
	1.691.019,16	INPS e I. Renda	762,36
		Contrato de Câmbio	45.277,64
		Notas Promissórias	828.000,00
		Diversos	21.339,67
			2.326.891,08
DISPONÍVEL		LONGO PRAZO	
Caixa e Bancos	36.816,32	Financiamento	699.250,28
REALIZÁVEL			
Ações	120.105,00		
Acionistas	104.877,00		
Contas Correntes	195.777,15		
Adiantamento e Fornecedores ..	22.070,33		
Duplicatas a Receber	1.448.019,08		
Matéria Prima	481.559,30		
Material de Embalagem	93.901,06		
Combustível	9.054,70		
Material de Consumo e Expedição	24.886,93		
Produtos Prontos	84.141,29		
Obrigações do Tesouro—FIT ..	86,44		
Ações de Outras Companhias ..	300,00		
	2.584.778,28		
PENDENTE		PENDENTE	
Seguros	27.923,41	Provisões transitórias Legis-	
Valores a Amortizar	405.578,29	lação Social	35.550,23
Caução em Dinheiro	80,00	I.C.M. — Lei 3811 de	
Adiantamento para viagem ..	3.572,51	28.12.66	20.000,00
Importação em Andamento ..	52.325,69		55.550,23
	489.479,90		
Lucros e Perdas	92.062,15		

COMPENSADO

Agções em Caução	1.500,00	
Seguros em Vigor	3.069.456,00	
Contratos em Vigor	8.583,10	
Bancos contra cobrança	15.469,90	
Fianças em Vigor	15.120,00	
Bens Hipotecados	1.707.374,61	
Contratos de Financiamento ..	700.000,00	
Banco Depositário FGTS		
OPT	2.574,93	
Banco Depositário FGTS		
NOP	4.126,57	
Locação de Imóveis	6.000,00	5.530.205,11
		NCr\$ 10.424.360,92

COMPENSADO

Caução da Diretoria	1.500,00	
Apólices de Seguros	3.069.456,00	
Contratos Assinados	8.583,10	
Títulos em Cobrança	15.469,90	
Fianças Prestadas	15.120,00	
Hipotecas de Bens	1.707.374,61	
Financiamentos Contratados ..	700.000,00	
Depósito em Banco FGTS		
OPT	2.574,93	
Depósito em Banco FGTS		
NOP	4.126,57	
Contratos de Locação	6.000,00	5.530.205,11
		NCr\$ 10.424.360,92

Belém (Pa.), 30 de dezembro de 1967

(a) ARMANDO TEIXEIRA SOARES

Diretor-Presidente

(a) RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Eco. Financeiro

(a) CARLOS AMILCAR PINHEIRO

Diretor-Técnico

(a) HAMILTON DEMÓSTENES PANTOJA

Técnico em Contabilidade CRC — PA. 990

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D É B I T O —	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	78.337,81
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Pessoal e Material	16.230,40
Serviços e Encargos	15.481,69
Impostos e Taxas	5.126,02
Despesas Financeiras	60.065,82
	NCr\$ 175.241,74

— CRÉDITO —	
SALDO DE OPERAÇÕES SOCIAIS	
CONCLUÍDAS	81.172,28
RECEITA NÃO OPERACIONAIS	
Receitas Financeiras	1.266,79
Outras Receitas	740,52
Prejuízo do Exercício	92.062,15
	NCr\$ 175.241,74

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1967

(a) ARMANDO TEIXEIRA SOARES

Diretor-Presidente

(a) CARLOS AMILCAR PINHEIRO

Diretor-Técnico

(a) RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Eco. Financeiro

(a) HAMILTON DEMÓSTENES PANTOJA

Técnico em Contabilidade CRC — PA. 990

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S. A. (PARABOR), após minucioso exame dos livros desta Sociedade, do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", concernentes ao período de 16. a 31.12.1967, conforme o que ficou determinado em Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 20.12.67, somos de parecer favorável, pelo que opinamos, que os documentos dada a sua exatidão e regularidade, sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1967

(a) PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

(a) RONALDO PASSARINHO SOUZA

(a) IRAPUAN SALLES FILHO

(Reg. n. 1841 — Dia 19.6.68)

POLIPLAST S/A — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Ata da reunião da sociedade POLIPLAST S/A — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, realizada no dia 13 de maio de ano de 1968.

No dia treze (13) de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às 13 horas, em sua sede social à rua Santo Antônio 95, em Belém capital do Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Presentes os diretores, JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS, CARLOS ACATAUASSU NUNES e CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA, sendo resolvido, por unanimidade, com base no parágrafo 10 (primeiro) do artigo 13 (treze) dos Estatutos Sociais e de acordo com o progresso industrial aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM, o seguinte:

- 1 — submeter à consideração do Conselho Fiscal da Sociedade, proposta de emissão de 77.982 (setenta e sete mil novecentas e oitenta e duas ações preferenciais classe B, para serem subscritas por pessoas jurídicas devidamente habilitadas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM, conforme Relação das Pessoas Jurídicas Aptas à Aplicar os seus Depósitos Oriundos da Lei 5174/66, de 27 de Outubro de 1966.
- 2 — efetivar em caso de manifestação favorável do Conselho Fiscal da Sociedade à proposta citada no item anterior a emissão de 77.982 (setenta e sete mil novecentas e oitenta e duas) ações preferenciais, de valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), cada, obedecida a legislação em vigor, as normas adotadas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM e as disposições estatutárias aplicáveis.
- 3 — apresentar ao Conselho Fiscal a situação atual do capital da Empresa, capital autorizado: ações ordinárias 147.000 (cento e quarenta e sete mil) ações; ações preferenciais classe A 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações; ações preferenciais classe B 1.072.500 (hum milhão setenta e duas mil e quinhentas) ações; capital subscrito: ações ordinárias 147.000 (cento e quarenta e sete mil) ações; ações preferenciais classe A 48.320 (quarenta e oito mil trezentas e vinte) ações; ações preferenciais classe B 850.878 (oitocentas e cinquenta mil, oitocentas e setenta e oito) ações; ações preferenciais classe B 850.878 (oitocentas e cinquenta mil seiscentas e vinte e duas ações).

Belém, 13 de maio de 1968

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS — Diretor-Presidente.

CARLOS ACATAUASSU NUNES — Diretor-Comercial

CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA — Diretor-Industrial.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Belém, 08 de junho de 1968

a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. — NCr\$ 30,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de trinta cruzeiros novos. Belém, 11 de junho de 1968.

a) Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 12 de junho de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 12 de junho, contendo 1 (uma) folha de n. 64/58 que vai por mim rubricada com o apelido Noronha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1604/68. E para constar, eu, Dirce Rendeiro de Noronha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 12 de junho de 1968

O DIRETOR: — OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1839 — Dia 19.6.68)

POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 13 de maio de 1968.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, REUNIDOS na sede social, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à rua Santo Antônio, 95 (noventa e cinco) às 16 (dezesseis) horas, do dia 9 de maio de 1968, DECIDIU, com base no parágrafo 10 (primeiro) do artigo 13 (treze) dos Estatutos Sociais, APROVAR, por unanimidade de seus membros a proposta apresentada pela Diretoria da Sociedade, com data de hoje, referente a emissão de 77.982 (setenta e sete mil novecentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe B, e para serem sub-

critas por pessoas jurídicas devidamente habilitadas pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM, para investir deduções de seu Imposto de Renda no projeto industrial "POLIPLAST" S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA.

Belém, 13 de maio de 1968

ORLANDO DE ALMEIDA CORREA — Conselheiro

ORLANDO PEREIRA ALBUQUERQUE — Conselheiro

JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA — Conselheiro

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade — Belém, 08 de junho de 1968. — a) CARLOS N. A. RIBEIRO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. — NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos. Belém, 11 de junho de 1968.
a) Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 (vias) foi apresentada no dia 12 de junho de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 12 de junho, contendo 1 (uma) folha de n. 6459 que vai por mim rubricada com o apelido Noronha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1605/68. E para constar eu, Dirce Rendeiro de Noronha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de junho de 1968.

O DIRETOR: — OSCAR FACIOLA

POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Belém, 13 de Maio de 1968

Ações preferenciais subscritas com recursos financeiros deduzidos na forma do item "b" do art. 70. da Lei. 5174 de 1966.

SUBSCRITORES	quantidade	NCr\$
1 — BIANOR FONSECA, estabelecido à Pça. Borges de Medeiros, 646 — GRAVATAI—RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado por seu procurador BANCO DA AMAZÔNIA S.A.		
p.p. CLAUDIONOR NOGUEIRA ...	3153	3.153,00
2 — BRASITALIA TRATORES S/A, estabelecida à Rua Manoel Ferraz, 25 — STO. ANDRÉ — S. PAULO, neste ato representada por seu procurador RAMIRO FERNANDES NAZARÉ		
pp. RAMIRO FERNANDES NAZARÉ	15.149	15.149,00
3 — BRUTSCHKE FÜRRMEISTE S.A. — LOUÇAS E CRISTAIS, estabelecido à Rua Marechal Floriano, 44 — PORTO ALEGRE—RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado por seu procurador ASSESSORIA TÉCNICA A EMPRESAS.		
pp. ASTECA Henrique Ozaqui	1.414	1.414,00
4 — FÁBRICA DE FERRAMENTAS DE PRECISÃO "ALM" S.A., estabelecida à Rua JAVORAU, 316 — SÃO PAULO — SP, neste ato representada por seu procurador JOSÉ RIBAMAR DARWICH.		
pp. JOSÉ RIBAMAR DARWICH .	5.480	5.480,00
5 — FRAMETAL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, estabelecida à Rua Vergueiro, 1065 — S. PAULO — SP, neste ato representada por seu procurador ASSESSORIA TÉCNICA A EMPRESAS.		
pp. ASTECA Henrique Ozaqui	309	309,00
6 — M. HAZAN & NUDELMAN LTDA, estabelecido à Rua Mayrink Velga, 4 — RIO DE JANEIRO—GB, neste ato representado por seu pro-		

curador RAMIRO FERNANDES NAZARÉ		
pp. RAMIRO FERNANDES NAZARÉ	374	374,00
7 — MANOEL SOUZA & CIA, estabelecido à Rua Barão de São Domingos, 52 — MANAUS-AMAZONAS, neste ato representado por seu procurador RADIR DE SOUZA AMARAL.		
pp. RADIR DE SOUZA AMARAL	16.525	16.525,00
8 — AUTO FREIO LTDA., estabelecido à Av. Getúlio Vargas, 221 — LEOPOLDINA — MG, neste ato representado por seu procurador PARTICIPAÇÕES, NEGÓCIOS e ADMINISTRAÇÃO S.A. — PANASA.		
pp. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS	598	598,00
9 — CARLOS SILVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecido à Av. Borges de Medeiros, 261 — GRAVATAI-RS, neste ato representado por seu procurador RADIR DE SOUZA AMARAL.		
pp. RADIR DE SOUZA AMARAL	182	182,00
10 — IRMAOS VITALE S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, estabelecidos à Rua França Pinto, 42 — S. PAULO-SP, neste ato representado por seu procurador POLIPLAST S.A.-PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA.		
pp. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS	8.232	8.232,00
11 — LE X LIMITADA, estabelecido à Rua França Pinto, 42 — SÃO PAULO-SP, neste ato representado por seu procurador POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA.		
pp. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS	3.006	3.006,00
12 — TRANSPORTES RODO-MINAS-RIO GRANDE LTDA., estabelecido à Rua Borges de Medeiros, 261 — GRAVATAI-RIO GRANDE SUL, neste ato representado por seu procurador RADIR DE SOUZA AMARAL.		
pp. RADIR DE SOUZA AMARAL	172	172,00
13 — TECIDOS PEREIRA QUEIROZ S/A estabelecido à Rua Florêncio de Abreu, 195 — S.PAULO-SP, neste ato representado por seu procurador POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA.		
pp. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS	9.498	9.498,00
14 — TIANA AUTOMÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., estabelecido à Av. 28 de Setembro, 88 — RIO DE JANEIRO-GB, neste ato representado por seu procurador RAMIRO FERNANDES NAZARÉ.		
pp. RAMIRO FERNANDES NAZARÉ	12.220	12.220,00
15 — VIACAO S. JOSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. estabelecido à Rua		

Coronel Olivier, 91 — SANTO ANTONIO DE PADUA — RIO DE JANEIRO, neste ato representada por seu procurador PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO S.A. — PANASA.

pp. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS 1.670 1.670,00
TOTAL 77.982 77.982,00

CARTÓRIO KOS MIRANDA — Reconheço as assinaturas, supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade. Belém, 8 de junho de 1968
a) CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto;

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCR\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 11 de junho de 1968
a) Hegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim em 6 (seis) vias foi apresentado no dia 12 de junho de 1968 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 12 de junho contendo 2 (duas) folhas de n. 6060/6061 que vão por mim rubricadas com o apelido Noronha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1606/68. E para constar eu, Dirce Rendeiro de Noronha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de junho de 1968.

O DIRETOR: — OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1840 — Dia 19.6.68)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A. Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem, à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de junho, às 10 horas em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:

a) Aumento do Capital Social.
b) Reforma dos Estatutos.
c) O que ocorrer.
Belém, 17 de junho de 1968.
a) Roberto Farid Elias Massoud
Diretor-Presidente
(Reg. n. 1842. Dias 19; 20 e 21.6.1968)

FERNANDEZ, MÁQUINAS S/A. "FERMASA"

Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "FERNANDEZ, MÁQUINAS, S/A. — FERMASA", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Av. Governador José Malcher 2868, nesta Capital, no dia 27 de junho de 1968, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social
b) alteração dos Estatutos Sociais.
c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 15 de junho de 1968.

Rogério Fernandez Filho —
Diretor-Presidente
(Reg. n. 1838. Dias 19, 20 e 21.6.68)

FAZENDA PARAGUASSU S/A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S/A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Presidente Vargas, número 351, sala 901, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 14

horas do dia 24 de junho de 1968, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
b) — Outros assuntos de interesse social.
Belém, 30 de maio de 1968.
Luiz Fernando Ferreira Gelpi
Diretor-Superintendente

16º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelionato BRUNO ZARATIN
Reconheço a firma supra de Luiz Fernando Ferreira Gelpi.
São Paulo, 5 de junho de 1968.
Em testemunho: R.R.Z. de verdade.

a) Ronaldo Roberto Zaratini.
Escritor: Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança a firma supra de Ronaldo Roberto Zaratini.

Belém, 17 de junho de 1968.
Em testemunho, Z.Y. da verdade.

a) Zeno Veloso — Escritor Autorizado
(T. n. 13970. Reg. n. 1843. — Dias 19, 20 e 21-6-68)

JARI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana, número 223, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15 horas do dia 28 do corrente mês, a fim de ratificarem a aquisição de uma aeronave, necessária ao desenvolvimento do programa florestal adotado pela Companhia Belém (PA), 18 de junho de 1968.

A DIRETORIA
(T. n. 13971. Reg. n. 1847. — Dias 19, 20 e 21.6.68)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A. (ENASA)

ALIENAÇÃO DE VIATURAS

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Alienação instituída pela Portaria n. 256, de 07.06.68, do Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima (ENASA); comunico a quem interessar possa, que esta Empresa receberá proposta para alienação de viaturas abaixo discriminadas, depositadas na Diretoria Técnica em Val-de-Cães, mediante as seguintes condições:

- 1) As propostas deverão ser feitas em duas (2) vias, envelopadas e entregues à Secretaria da Comissão, na sala da Assessoria da Presidência, no expediente das 07:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.
- 2) O material poderá ser visto no local acima referido.
- 3) A Empresa se reserva o direito de anular a presente Concorrência desde que, as propostas não atinjam ao limite mínimo pré-estabelecido na avaliação ou não se conformem com os interesses da mesma.
- 4) O adquirente pagará ainda, 6/12 avos do Seguro da viatura, feito pela ENASA, na Cia. Internacional de Seguros.
- 5) O proponente vacacionará o prazo de setenta e duas (72) horas, para recolher aos cofres da ENASA, o valor de sua licitação.
- 6) As propostas serão abertas na presença dos interessados que comparecerem a esse ato, na Assessoria da Presidência, no dia 19 de junho de 1968, às 16:00 horas.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS

- Camioneta, marca "Willy", chapa n. 3676, motor n. 822.830, ano de fabricação: 1959.
- Camioneta, marca "Willys", chapa n. 39.89, motor n. 822.800, ano de fabricação: 1959.
- Jeep, marca "Willys", chapa n. 106, ano de fabricação: 1952.

— Caminhão Mercedes Benz, chapa n. 3639, motor n. 0.403.773, ano de fabricação: 1959.

— Caminhão Mercedes Benz, chapa n. 36.53, motor n. 312.915, ano de fabricação: 1956.

(a) Maria Nilza Damasceno da Costa

Secretária da Comissão
(Reg. n. 1808 — Dias — 12 e 19.6.68)

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S. A. (ECCIR)

Ata de Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S. A.

Aos vinte dias do mês de abril de 1968, às 10 horas na sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, conjunto 401, reuniram-se acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, como se verificou de suas assinaturas no livro de presença.

Por aclamação, assumiu a Presidência da Assembleia o senhor Doutor Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo, que convocou para Secretário o senhor Raul Damasceno Lima, Constituída a mesa o senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, que acrescentou fora convocada por cartas circulares enviadas a todos os Acionistas cartas estas do seguinte teor: Belém, 8 de abril de 1968. Prezado Acionista — Pela presente vimos convidar V. S. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 de abril de 1968, às dez horas, na sede social à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, conjunto 401, nesta Cidade.

A referida Assembleia Geral Ordinária terá como finalidade a leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 1967. A seguir foi determinado pelo senhor Presidente, fosse lido o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1967. Novamente com a palavra o senhor Presidente, mostrou aos presentes a necessidade de um esforço por parte de todos em colaborar no sentido de reunir maior capital dentro da própria Empresa, a fim de reaparelhá-la modernamente, colocando-a em paralelo às grandes empresas congêneres, vindo com isso assegurar sólidos resultados futuros nos serviços especializados, assim, sem querer influir na opinião já formada, dos

Acionistas presentes, apresentou justificativa no detalhe de Contas do Relatório da Diretoria, destacando dos resultados, além da gratificação da Diretoria e Fundo de Reserva Legal, previstos nos Estatutos Sociais, mais a gratificação a empregados e um Fundo de Assistência aos mesmos e a seus dependentes, possibilitando a seus funcionários uma melhora de condição de vida, levando o saldo para Fundo de Aumento do Capital, frisando no entanto que a soberana Assembleia decidiria em votação a posição do lucro apresentado. Todos os referidos documentos foram submetidos à discussão dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Retomando a palavra o senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos os Acionistas da Empresa, declarando-se satisfeito pelo apoio geral à Diretoria. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário, à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme e aprovada, vai por todos assinada.

Belém, 20 de abril de 1968.
aa) Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo; Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo; José Maria Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior; Laura Kluppel Júnior; José Maria Araújo Cavaleiro de Macedo; Raul Damasceno Lima; José Guilherme Araújo Cavaleiro de Macedo; Raul Francisco Cavaleiro de Macedo Lima.

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço as assinaturas supra assinadas.
Belém, 17 de maio de 1968
Em testemunho M. O. F. R. de verdade.
Maria O. F. Ribeiro,
Escrivente Autorizada

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S. A.**
NCRS 10,00.
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzeiros Novos.
Belém, 17 de maio de 1968.
2) Ilegível

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ**
Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 17 de maio de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo duas (2) folhas de n. 5120/21, que vão por mira rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1267/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta

Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de maio de 1968.
O Diretor OSCAR FACIOLA
(Ext. Reg. n. 1.850 — Dia: 19.6.68).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO
Ata da Assembleia Geral Ordinária, de JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 1968.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às 10 (dez) horas da manhã, na sede provisória da empresa, à Avenida Padre Eutíquio, 467, nesta capital, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas de JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, que haviam sido previamente e regularmente convocados para uma Assembleia Geral Ordinária, conforme editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 14, 16 e 17 de maio e no jornal "A Província do Pará", edições de 12, 15 e 16 do mesmo mês.

Verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas haver número legal para deliberações, foi instalada a Assembleia, sendo aclamado para presidir a o acionista Dr. José do Egypto Vieira Soares, que convidou o também acionista sr. Dr. José Sérgio Iannino Soares para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura do edital de convocação antes aludido, cujo teor é o seguinte: JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço — Assembleia Geral Ordinária — Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas de JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 24 (vinte e quatro) de maio de 1968 às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sito à Avenida Padre Eutíquio, 467, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia que deveria ter sido discutida e votada em Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1º e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2627, de 28.9.1940: a) discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 9 de maio de 1968. JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço. a) Dr. José do Egypto Vieira Soares, Diretor-Superintendente. Prosseguindo, já na ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.67, ou seja, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Solicitou, então a palavra o acionista, sr. Jayme Carvalho de Oliveira, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez

que os mesmos já haviam sido lidos e discutidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 1968, às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sito à Avenida Padre Eutíquio, 467, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia que deveria ter sido discutida e votada em Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1º e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2627, de 28.9.1940: a) discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 9 de maio de 1968. JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço. a) Dr. José do Egypto Vieira Soares, Diretor-Superintendente. Prosseguindo, já na ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.67, ou seja, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Solicitou, então a palavra o acionista, sr. Jayme Carvalho de Oliveira, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez

que os mesmos já haviam sido lidos e discutidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 1968, às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sito à Avenida Padre Eutíquio, 467, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia que deveria ter sido discutida e votada em Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1º e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2627, de 28.9.1940: a) discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 9 de maio de 1968. JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço. a) Dr. José do Egypto Vieira Soares, Diretor-Superintendente. Prosseguindo, já na ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.67, ou seja, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Solicitou, então a palavra o acionista, sr. Jayme Carvalho de Oliveira, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez

que os mesmos já haviam sido lidos e discutidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 1968, às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sito à Avenida Padre Eutíquio, 467, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia que deveria ter sido discutida e votada em Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1º e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2627, de 28.9.1940: a) discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 9 de maio de 1968. JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço. a) Dr. José do Egypto Vieira Soares, Diretor-Superintendente. Prosseguindo, já na ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.67, ou seja, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Solicitou, então a palavra o acionista, sr. Jayme Carvalho de Oliveira, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez

que os mesmos já haviam sido lidos e discutidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 1968, às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sito à Avenida Padre Eutíquio, 467, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia que deveria ter sido discutida e votada em Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1º e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2627, de 28.9.1940: a) discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos; c) O que ocorrer. Belém (Pa), 9 de maio de 1968. JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço. a) Dr. José do Egypto Vieira Soares, Diretor-Superintendente. Prosseguindo, já na ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.67, ou seja, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Solicitou, então a palavra o acionista, sr. Jayme Carvalho de Oliveira, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez

que os senhores acionistas já haviam tido oportunidade de examiná-los durante o tempo em que estiveram à sua disposição para tal fim, além de que tinham sido objeto da publicação no DIÁRIO OFICIAL e em jornal desta capital, devendo, portanto, ser matéria suficientemente conhecida. Colocada em discussão e em seguida em votação, verificou-se haver sido aprovada por unanimidade a proposta do acionista, sr. Jayme Carvalho de Oliveira, motivo por que foi dispensada a leitura dos mencionados documentos. Continuando o sr. presidente colocou em discussão os referidos documentos, isto é, o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, pedindo aos senhores acionistas que se manifestassem sobre os atos e contas da diretoria, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967. Como ninguém desejasse se manifestar, o sr. presidente colocou o assunto em votação. Verificando-se haverem sido aprovados por unanimidade aqueles documentos, sem qualquer restrição. Diante da manifestação do plenário, da qual não participaram os legalmente impedidos, o sr. presidente proclamou que todos os atos e contas da diretoria haviam sido referendados pela assembleia. Prosseguindo na ordem do dia, no seu item "b", o sr. presidente pediu aos senhores acionistas que procedessem à eleição do novo Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício corrente. Confeccionadas as chapas e procedida a eleição, apurou-se o seguinte resultado: — Para Membros Efetivos: — Oscar Cristiano Batista, brasileiro, casado, bancário, aposentado; Antônio Augusto Nogueira, brasileiro, casado, militar da reserva e Floriano Gaspar Barbosa, brasileiro, casado, advogado; todos residentes e domiciliados em Belém; Para Membros Suplentes: — Laura da Silva Franco, brasileira, solteira, comerciária; Saudério Moraes Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciário; e Carlos Feitosa da Palma, brasileiro, solteiro, comerciário; todos residentes e domiciliados em Belém, os quais foram imediatamente convidados para a assinatura do respectivo termo de posse. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente pediu ao plenário que se manifestasse sobre os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista sr. Jayme Carvalho de Oliveira foi a remuneração dos senhores Conselheiros efetivos fixada em NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), mensais. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém desejasse se manifestar, o sr. presidente encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa), 24 de maio de 1968.

a) José do Egypto Vieira Soares, José Sérgio Ianino Soares, Américo Ianino Soares, Antônio Vieira Soares Neto, Jayme Carvalho de Oliveira, Nazaré Souza de Moraes, Odineia Gaspar Barbosa.

Confere com o original.

José do Egypto Vieira Soares
Presidente da Assembleia Geral

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu

arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, A.Q.S. da verdade.

Belém, 14 de junho de 1968.

a) Armando de Queiroz Santos.
Tabelião Vitalício

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
S.A. — NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª. via, na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 17 de junho de 1968.

a) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 (seis) vias, foi apresentada no dia 17 de junho de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 17 de junho, contendo 2 (duas) folhas de números 6544/6545, que vão por mim rubricadas com o apelido Noronha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1635/68. E, para constar, eu, Circa Rendeiro de Noronha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de junho de 1968.

a) OSCAR FACIOLA
Diretor da J.C.
(Reg. n. 1846. Dia 19.6.68)

CONSTRUTORA PAVINORTE S. A.
Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Construtora Pavinorte S. A., realizada em 20 de abril de 1968.

Aos vinte dias do mês de abril de (1968) mil novecentos e sessenta e oito, às dezesseis horas, na sede social, à Rua se os acionistas que representavam a totalidade do capital social, como se verificou de suas assinaturas no livro de presença. Por aclamação assumiu a Presidência da Assembleia o Senhor Doutor Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macêdo, que convocou para Secretário o acionista Raul Francisco Cavaleiro de Macêdo Lima. Constituída a mesa o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, que acrescentou fora convocada por carta-circulares enviadas a todos os acionistas, cartas estas do seguinte teor: Belém, 8 de abril de 1968. Prezados Acionistas. Pela presente vim convidar a V. Sa. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril de 1968 às (16) dezesseis horas na sede Social à Rua João Balby n. 73, nesta Cidade. A referida Assembleia Geral Ordinária, terá como finalidade: Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas

e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1967. A seguir foi determinado pelo Senhor Presidente fosse lido também o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1967, documentos esses submetidos à discussão dos presentes e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postas em votação, verificou-se terem sido aprovados, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Tendo a seguir sido eleitos os novos membros do Conselho Fiscal para o exercício iniciado em 1.º de novembro de 1967, que são os seguintes: Raimundo Camilo do Nascimento Nunes, José Guilherme Araújo Cavaleiro de Macêdo e Mário Fernandes Mendes.

E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos os Acionistas presentes.

Belém, 20 de abril de 1968.
(aa) MANOEL IBIAPINA A. C. DE MACEDO
pp. JOSÉ MARIA A. C. DE MACEDO
JOSÉ MARIA A. C. DE MACEDO JR.
RAUL DAMASCENO LIMA
MÁRIO FERNANDES MENDES
JOSÉ GUILHERME A. C. DE MACEDO

JOSÉ MARIA A. C. DE MACEDO
RAUL FRANCISCO C. M. LIMA
FERNANDO ASSUNÇÃO

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma supra de Manoel Ibiapina A. C. DE Macêdo.

Belém, 27 de maio de 1968
Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

(a) NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS, Escrevente Autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 23 de maio de 1968.

(a) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 23 de maio de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 5335, que vai por mim, rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1317/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de maio de 1968.

(a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial.
(Reg. n. 1851—Dia 19.6.68)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA MARINHA
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

Concorrência Administrativa

— EDITAL DE REFERENCIA —
De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o Edital Geral que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 6 e 12 de junho de 1968, referente à Concorrência Administrativa, que será realizada neste Comando, no próximo dia 21 de junho de 1968, às 14.00 horas para fornecimento às Unidades do 4º Distrito Naval sediadas em Belém, aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital

bem como a Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1968, dos grupos: 7 — Gasolina tipo "C", óleo Combustível diesel tipo "A", óleo Combustível tipo "B", óleo Combustível para caldeira etc; Grupo 14 Lubrificantes, óleos, Graxas e Grafites, etc.

Comando do 4º Distrito Naval, Belém-Pará em, 14 de junho de 1968.

Nélio Marques da Silva
Primeiro-Tenente (1M) — Encarregado da Divisão de Intendência

(Reg. n. 1833. Dias 18 e 19.6.68)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.—PA)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/68

PROCESSO N. 1893/68

RELATÓRIO — JULGAMENTO

Ilmo. Sr.

Eng. Diretor Geral

A Comissão encarregada do recebimento e abertura das propostas apresentadas a seu exame e julgamento através da presente Concorrência Pública vem, após cuidadoso estudo das mesmas, apresentar o seu PARECER, no qual são indicadas as firmas que, em seu juízo admite como VENCEDORAS, e às quais propõe seja adjudicado o fornecimento das máquinas e respectivos equipamentos cuja aquisição se pretende.

ITEM I — Cia. Importadora de Máquinas e Equipamentos (CITREQ) para fornecimento de dois (2) tratores de esteiras marca Caterpillar, modelo D8-H, acionados por motor Diesel de 270 HP e equipados com servo-transmissão e implementos diversos para pagamento em dezoito (18) meses, entrega em Belém, no patio do Edifício Sede, no prazo de sessenta (60) dias.

Valor unitário : . 474.469,42 (Desp. Imp. inclusos)
Entrada : 70.187,80
Mensalidade : . . . 22.460,09

Obs.: Faturamento e financiamento da concessionária (Belém).

ITEM II — Tratores do Brasil S. A., através da sua concessionária Importadora Braga Ltda., para fornecimento de dois (2) moto-escavo-Transportadores auto-carregáveis marca Le Tourneau-Westinghouse, modelo C222F, acionados por motor diesel de 299 HP e equipados com servo-transmissão e caçamba de 16,06m para pagamento em dezoito (18) meses, entrega em Belém, no patio do Edifício Sede, no prazo de trinta (30) dias.

Valor unitário : . 326.075,00 (Desp. Imp. inclusos)
No contrato : . . . 55.000,00
Na entrega : . . . 55.000,00
Trimestralmente : . . . (1) 42.350,00 (2) 39.875,00
(3) 37.400,00 (4) 34.925,00
(5) 31.550,00 (6) 29.975,00

Obs.: Faturamento e financiamento do Fabricante (São Paulo).

ITEM III — Cia. Importadora de Máquinas e Equipamentos (CITREQ) para fornecimento de um (1) trator de rodas marca Caterpillar, modelo 950, chassis articulado, acionado por motor diesel de 130 HP, equipados com servo-transmissão e caçamba (carregadeira frontal) de 1,91m³ para pagamento em dezoito (18) meses, entrega em Belém, no patio do Edifício Sede no prazo de sessenta (60) dias.

Valor da unidade : 223.080,00 (Desp. Imp. inclusos)
Entrada : . . . 33.000,00
Mensal : . . . 10.560,00

Obs.: Faturamento e financiamento da concessionária (Belém).

ITEM IV — Sociedade Paraense de Máquinas e Equipamentos (PAMEQ), para fornecimento de dois (2) tratores de rodas marca CBT, modelo 1090, acionados por motor diesel de 90 HP, equipados com transmissão mecânica e capacidade de tração de 6.000 kg., para pagamento à vista, entrega em Belém, no patio do Edifício Sede no prazo de trinta (30) a quarenta (40) dias.

Valor unitário : . 20.854,92 (Desp. Imp. inclusos)

Obs.: Faturamento pela concessionária (Belém)

Para permitir um cotejo entre os valores totais de aquisição possíveis, conforme solicitado no EDITAL, a Comissão junta ao presente Relatório uma demonstração discriminada dos desembolsos nas três modalidades de pagamento, quais sejam, à vista, em doze (12) e em dezoito (18) meses.

Este, Ilmo. Sr. Eng. Diretor Geral, é o RESULTADO que a Comissão apresenta ao exame, julgamento e homologação final de V. S.

Belém, 27 de maio de 1968.

(aa) Bel. JORGE FACIOLA DE SOUZA—Presidente
Eng. ALPHEN MARIANO CORRÊA—Membro
Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO—Membro

C Ó P I A A U T Ê N T I C A

A D. A.

Homologo, inicialmente, o parecer da Comissão de Concorrência relativamente aos itens II e IV, ficando para posterior deliberação a homologação ou não quanto aos itens I e III, na dependência de um estudo mais acurado inclusive quanto aos aspectos financeiros e econômicos.

A aquisição referente ao item IV deve ser feita de acordo com o Edital e Proposta no que tange ao faturamento direto pelo fabricante (C.B.T.).

Para a aquisição referente ao item II, deverá ser ouvida a P.J. para as providências legais, inclusive contrato
Em, 28.5.68

(a) ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA—Diretor Geral
Confere com o original.

Em, 17.6.68.

(a) MARIA ALMERINDA MACEDO

Escriturária da P.J.

A P. J.

Homologo o parecer da Concorrência Pública, digo, o parecer da Comissão de Concorrência Pública, anexo, no que se refere aos itens I e III, considerando a carta anexa da firma CITREQ, a qual fica fazendo parte integrante do presente processo, podendo ser lavrado o necessário contrato. Dê-se ciência à D.A. e DEF.

Em, 4.6.68

(a) ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA—Diretor Geral
(Reg. n. 1836 — Dia 19.6.68)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
E D I T A L**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Graciolinda da Silveira Guedes, professor de 3ª. entrada, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Emiliana Sarmiento, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono da carga,

nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1968.

Gracielle de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(C. — Reg. n. 10318 — Dias 19. 29.6 e 19.7.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Lobo Monteiro, professor de 3ª. entrada nível 6, com exercício no Grupo Escolar Camilo Salgado, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10319 — Dias 19. 29.6 e 19.7.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Beatriz Jesus Martins Morgado, professor de 3ª. entrada nível 6, com exercício no Grupo Escolar Vilhena Alves, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10320 — Dias 19. 29.6 e 19.7.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Auda Nelidia dos Santos Cabral, professor de 3ª. entrada nível 6, com exercício no grupo escolar Pinto Marques, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10321 — Dias 19. 29.6 e 19.7.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital,

Maria Rita de Mendonça Caldas, professor de 3ª. entrada nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dom Romualdo de Seixas em Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10322 — Dias 19. 29.6 e 19.7.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, José Waldolir Filgueira Valente, professor de 3ª. entrada nível 6, do Quadro Único, com exercício na Divisão de Inspeção e Orientação desta Secretaria, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital

será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de junho de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10323 — Dias 19. 29.6 e 19.7.68)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Fátima Oliveira Santiago, Professor de 2ª. entrada Nível 3, lotada na Escola Reunida de Apeú município de Castanhal, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02 de maio de 1968.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO — Chefe da Divisão do Pessoal

ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8098) — Dias 24/5 — 8 e 19.6.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marília Rocha Cabral, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, no Município de Curuçá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item

II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 07 de maio de 1966.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO — Chefe da Divisão do Pessoal.

ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 8099 — Dias 24/5 — 8 e 19.6.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Perpétuo Socorro Loureiro de Alencar, ocupante do cargo de Professor, Nível 6 do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Rosalina Álvares da Cruz, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de maio de 1966.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO — Chefe da Divisão do Pessoal.

ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 8100 — Dias 24/5 — 8 e 19.6.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Sebastião Muniz de Sousa, Servente Nível 1, lotado na Escola Reunida de Apeú, município de Castanhal, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02.05.68.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO — Chefe da Divisão do Pessoal.

ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 8098 — Dias 24/5 — 8 e 19.6.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Lúcia Ferreira de Sousa, Professora na Escola do Centro de Treinamento de 2ª. entrada, Nível 3, lotada no João XXIII, em Castanhal, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02.05.68.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO — Chefe da Divisão do Pessoal.

ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 8097 — Dias 24/5 — 8 e 19.6.68)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Olga da Silva Brandão, Professora Nível 6, de Canto Orfeônico, lotada em Grupo Escolar da Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 02.05.68.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO — Chefe da Divisão do Pessoal.

ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 8104 — Dias 24/5 — 8 e 19.6.68)

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material (CONCORRÊNCIA)

Cumprindo ordens do Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, fica aberto, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, Concorrência para a venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público.

Hum (1) jeep marca "Willys" motor n. B3-161357;

Hum (1) carro "Chevrolet" Impala motor n. F0419A;

Hum (1) carro "Mercury" motor n. 1-75-B8;

Hum (1) carro "Rural" motor n. B4-200371;

Hum (1) caminhão "Mercedes Benz" motor n. 0601284;

Hum (1) sucata de jeep "Willys" motor n. B2-100455;

Hum (1) sucata de jeep "Willys" motor n. B2-100835;

Hum (1) sucata de jeep "Willys" motor n. B8-26984;

Hum (1) sucata de jeep "Willys" motor n. 4J-188613;

Hum (1) sucata de carro "Studebaker" motor n. 6R-8843;

Hum (1) sucata de carro "Kombi" motor ilegível;

Hum (1) sucata de jeep "Willys" motor n. E1-089909;

a) — As propostas devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no Palácio do Governo até às doze (12) horas do último dia útil da publicação deste Edital e será aberta às sessenta e seis (16) horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados, no Serviço de Transportes do Estado, diariamente, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se o valor não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do D.S.P., em 6/6/1968.

a.) Cândido Passos da Silva — Pela Divisão do Material.

Visto: a.) José Nogueira Sobrinho — Diretor Geral.

(G. — Reg. n. 9814 — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6/68 e 2/7/68)

LEGISLAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ LEI N. 3.641 DE 5/01/1966 DECRETO N. 5.780 DE 27/11/1967

A venda no arquivo da
Imprensa Oficial
NCR\$ 2,00 o exemplar

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
JUDICIÁRIAS DO ESTADO
A venda no Arquivo da Imprensa
Oficial — Preço — NCR\$ 1,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM—QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1968

NUM. 5.764

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— Sr. Evaristo Olave de Mendonça Nunes e Sonia Maria Barbosa Lima, ele filho de Olavo Guimarães Nunes e Dona Estelita de Mendonça Nunes, ela filha de Nilo Barbosa Lima e de Maria Justa Caldeira Barbosa Lima, solteiros: — José Maria Sastre Lobato e Sidnês Silva de França, ele filho de João Pinheiro Lobato e Josefa Sastre Lobato, ela filha de Luiz Paulo de França e Irene Silva de França, solteiros: — Artur Trindade Filho e Carmen Nazareth Vianna, ele filho de Artur Trindade e Domingas Cardoso, ela filha de Arnaldo Viana e Rosa Carvalho Viana, solteiros: — Francisco Mendes Rodrigues e Maria da Graça Monteiro, ele filho de José Sales Mendes e Maria Mendes Rodrigues, ela filha de Estanislau de Souza Monteiro e Maria Leal Monteiro, solteiros: — Mário Cordeiro da Silva e Raimunda Macedo das Neves, ele filho de Manoel Pinto e Clelia da Silva Pinto, ela filha de Joseia Macedo das Neves, solteiros: — Adalberto José Rodrigues e Maria Rosalva dos Santos, ele filho de Joaquim José Rodrigues e Emilia Rodrigues de Oliveira, ela filha de Raimundo Paulo dos Santos e Ana Martins dos Santos, solteiros: — Joacir Jacinto da Costa e Marlene Silva do Amaral, ele filho de José Jacinto da Costa e Petronila Angelina da Costa, ela filha de Osvaldo Carvalho Amaral e Maria Silva de Jo-

EDITAIS JUDICIAIS

sus Amaral, solteiros: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devido forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de junho de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino. (a) EDITH PUGA GARCIA (T. n. 13972 — Reg. n. 1852 — Dia 19.6.68)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Guilherme de Gouveia Sarmanho e Walde-mira Ferreira da Silva, ele filho de Francisco Evangelista Sarmanho e Luiza de Gouveia Sarmanho, ela filha de Francisco Alves da Silva e de Creuza Ferreira da Silva, solteiros: — José Santos Guimarães e Maria do Carmo da Costa, ele filho de Antônio Martins Guimarães e Maria de Nazaré Santos Guimarães, ela filha de José Raymundo da Costa e Cecília Araújo da Costa, solteiros: — Expedito Carneiro dos Santos e Ana Maria Saco, ele filho de Teofilo dos Santos e de Benedita Carneiro dos Santos, ela filha de Vitoria Saco e de Maria José Saco, solteiros: — Sizenando Gomes de Jesus e Maria Luiza Pantoja, ele filho de Domingos Gomes de Jesus e de Doroteia Romana da Trindade, ela filha de Angelo Antônio Pedro e Maria da Assunção dos Amores, solteiros: — Antônio de Almeida Amaral e

Maria de Nazaré Guimarães, ele filho de Antônio Santana do Amaral e Honorina Raimunda de Almeida Amaral, ela filha de Rosa Guimarães, solteiros: — Fernando Lobato dos Santos e Maria Deuzule-Ladislau dos Santos, ele filho de Antônio Luiz de Souza e Luciana Teixeira dos Santos, ela filha de Elias Moraes dos Santos e Benedita Rosa Ladislau dos Santos, solteiros: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de junho de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino. (a) EDITH PUGA GARCIA (T. n. 13973 — Reg. n. 1853 — Dia 19.6.68)

Poder Judiciário
REPARTIÇÃO CRIMINAL
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª.
VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL
O Dr. Raimundo das Chagas — Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o acusado José Paulo de Souza, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente à rua do Cruzeiro, n. 218 (Icoaraci), como incurso nas penas do artigo 214, comb. com o artigo 226, inciso III e artigo 130, do Código Penal Brasileiro, e como acusado é revel no processo, por não ter sido encontrado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, conforme certidão de fls. pelo que fica intimado o citado

rêu pelo prazo de noventa (90) dias a contar da fixação desta no lugar do costume deste Juízo, da decisão da sentença prolatada no dia 09 de abril de 1967, cujo teor é o seguinte: ex: Positis: Julgo procedente em parte, a denúncia, para, condenar, como condenado tenho e acusado José Paulo de Souza, já qualificado no inrôito desta sentença, nas sanções punitivas dos artigos 214 c/c 224, letras A e 44, inc. II, letra I tudo do Cod. Penal, com a pena de seis anos e cinco meses (6a. e 5m.) de reclusão a ser cumprida no Presídio São José. Intimar o réu da sentença condenatória, por edital, pelo prazo de noventa (90) dias publicando-se no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixando-se no lugar de costume. Des que transite em julgado esta sentença, lançar o nome do réu no rol dos culpados, bem como expedir Mandado de Prisão contra o mesmo para que seja recolhido ao Presídio São José tão logo seja encontrado. Custas ex-lege pelo réu P.I.R. Belém, 09 (nove) de abril de 1968. (a) Raimundo das Chagas — Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal. Eu, Maria Mercedes da Silva — escrivã e datilografai e subscrevi. Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz de Direito (G. — Reg. n. 10382)

EDITAL
O Dr. Raimundo das Chagas — Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o acusado Paulo Barbosa, maranhense, barbeiro, solteiro, de 24 anos de idade, filho de Raimundo Barbosa e de Raimunda Barbosa, residente à rua General Gurgel, n. 226, como incurso no artigo 227, § 3º do Código Penal. E como o acusado é revel no processo, por não ter sido encontrado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, conforme certidão de fls. pelo que

fica intimado o citado réu pelo prazo de noventa (90) dias a contar da fixação deste no lugar de costume deste Juízo, da decisão da sentença prolatada no dia 17-11-1967, cujo teor é o seguinte: Ex-Positis: Julgo Procedente a Denúncia de fls. 02, a d i t a d a às folhas 49v., para, condenar, como condenado tenho, o acusado Paulo Barbosa, já qualificado no despacho de fls. 47/49, como incurso nas sanções punitivas do artigo 228, § 3º do Código Penal Brasileiro, com as penas de três anos e seis meses (3a. e 6m.) de reclusão e multa de NCr\$ 8.50 (oitó cruzeiros novos e cinquenta centavos), com a pena privativa da liberdade a ser cumprida no Presídio São José. Expeça-se Mandado de Prisão contra o réu e recolha-o naquele Estabelecimento Penal. Des que transite em julgado esta sentença lance o nome do réu no rol dos culpados. Custas exlege pe'o condenado. P.I.R. (Belém, 17 (dezessete) de novembro de 1967. (a) Raimundo das Chagas — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal. Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 10384)

EDITAL

O Dr. Raimundo das Chagas — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 1º Promotor Público da capital foi denunciado Ronaldo da Silva Brito, vulgo AMAZONINO paraense, solteiro, de 27 anos de idade, filho de Ruy Brito da Costa e de Silvia Marinho de Brito, estivador, residente à Vila do I.A.P.I. bloco 11 casa F, como incurso nos artigos 155, § 4º, inciso I e IV (furto qualificado) pelo rompimento do obstáculo à subtração da coisa, combinado com os artigos 288 (quadrilha para o fim de cometer crime), 51, § 2º (crime continuado) e 25 (co-autoria) todos do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedir-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 5 de julho próximo, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de furto qualificado, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 1968.

Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrevi o datilografado e subscrevi.

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 10385)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 20 de junho corrente, para julgamento pela 2a. Câmara Penal, do seguinte feito:

Apelação Penal de Bragança
Apelante: — Manoel Verçosa Machado
Apelada: — A Justiça Pública.

Relator: — Des. Edgar Mendonça.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 14 de junho de 1968.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 10.348)

Apelação Cível da Capital
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Agnato Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou às fls. 66 verso, dos autos de Apelação Cível da Capital, em que é apelante Amauri Guilherme Pina e Apelada: Célia Alves Pina, o seguinte despacho: "Vistos, etc.

Julgo deserta e não seguida a apelação, face a certidão de fls.

Belém, 10 de junho de 1968
a) Agnato Monteiro Lopes — PRESIDENTE

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 18 de junho de 1968.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 10.465)

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA DA CAPITAL

Edital de Citação

O Doutor Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara de Interditos e Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento (expedido nos autos n. 1068, de arrecadação dos bens deixados pela finada Adolfinia de Sales Silva Leitão, que se processa perante este Juízo e Cartório do 10. Ofício de Ausentes), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Adolfinia Sales Silva Leitão, falecida nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) de setembro do ano passado (1967), que residia nesta capital, a Passagem Engelhard, n. 119, sendo solteira, de precatos domésticas, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoria-

LEGISLAÇÃO SOBRE O I. C. M.

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00

mente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado três (3) vezes com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da "de-cujus" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador da herança, Dr. Ruy Mendonça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, (a) Moacyr Santiago, escrivão do feito, este datilografado e subscrevi. (a) Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara de Ausentes.

Confere com o original:

Moacyr Santiago
Escrivão

VISTO:

Ossian Corrêa de Almeida
Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 1.153 — Dias — 21.3 — 2.4 — 3.5 — 1.5 e 2.7.68).

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 30a. ZONA

Edital n. 9/68. — Pedidos de 2as. Vias

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, faço público a quem interessar possa que requereram 2as. Vias de seus títulos eleitorais os seguintes: José Maria Rodrigues de Souza, David Ribeiro, Raimundo Araújo da Silva, Maria Tereza Amador da Silva. Dado e passado neste Cartório da 30a. Zona Eleitoral de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito.

(a) RAIMUNDO NONATO
DA TRINDADE FILHO

Escrivão Eleitoral da
30a. Zona

(G. Reg. n. 10.001)

Na Banca de Revistas ao lado do

Forum vendemos o

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM—QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1968

NUM. 2.340

Proc. 428 (20-323) 16.3.68
ATO N. 713

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 17 do do Regimento Interno, tendo em vista o processo 428-68 e o respectivo laudo da Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região,

Resolve conceder a Cristina Macedo Assef, ocupante efetiva do cargo do símbolo PJ-14 da carreira de Servente, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral 4 (quatro) meses de licença, de 17 de maio a 17 de setembro de 1968, nos termos do art. 107, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Belém, 29 de maio de 1968.

(a) EDUARDO MENDES PATRIACHA
Presidente
(G. — Reg. n. 9561)

29a. ZONA

Edital n. 110/68 — Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Pedro de Queiroz Nunes dos Santos, inscrito sob o n. 1.492, lotado na 11a. Seção;

Maria de Lourdes de Oliveira, inscrita sob o n. 10.404, lotado na 8a. Seção;

Francisco Damião da Silva,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

inscrito sob o n. 29.289, lotado na 90a. Seção;

Jaime Lima de Alcantra, inscrito sob o n. 2.994, lotado na 14a. Seção;

Domingos Santanna Santiago, inscrito sob o n. 52.549, lotado na 115a. Seção;

Jaime Trindade de Oliveira, inscrito sob o n. 31.425, lotado na 90a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 9998)

Edital n. 111/68 — Pedido de transferência

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que o eleitor Raimundo Moy de Andrade, inscrito sob o n. 22.652, lotado na 18a. Seção da 30a. Zona de Belém do Estado do Pará, solicitou transferência de seu título, para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei ex-

pedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 9999)

Edital n. 89/68 — Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Aldenor de Sousa Miralhas, inscrito sob o n. 26.539, lotado na 61a. Seção;

Francisca Duarte, inscrita sob o n. 16.105, lotada na 42a. Seção;

João Bosco de Moraes Teixeira, inscrito sob o n. 8.031, lotado na 1a. Seção e

Juvenal Frazão Muniz, inscrito sob o n. 21.078, lotado na 1a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Be-

lém do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 7974)

Edital n. 88/68 — Pedido de Transferência

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que o eleitor Edgard Ramos de Miranda, inscrito sob o n. 74.548, da 2a. Zona de São Paulo — Estado de São Paulo, solicitou transferência de seu título, para esta Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 7975)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELEM—QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1968

NUM. 1.527

ACÓRDÃO N. 6.641

(Processo n. 13.793)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 1127/67, de 03.11.67, remeteu a registro deste Tribunal a aposentadoria de José Maria Fernandes do Rêgo, no cargo de "Servente", nível 2, do Quadro Único lotado no Presídio São José, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretado em ... 17.10.67, de acordo com o art. 164, item III, 165 item I, alínea a, da Constituição Política do Estado, combinado, com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24.12.53, percebendo nessa situação os proventos anuais de ... NCr\$ 1.157,76 (Hum mil cento e cinquenta e sete cruzeiros novos e setenta e seis centavos), correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por contar 35 anos de serviço, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1º de dezembro de 1967.

(aa) LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA — Ministro Presidente; MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA — Ministro Relator; SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA — Ministro Relator; EMILIO UCHOA LOPES MARTINS; ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE. Fui presente: Dr. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESCOUTO — Procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 2.132

(Processo n. 13.292)

Requerente — Sr. José Soares da Gama, Prefeito Municipal de Colares.

Relator — Ministro Sebastião Santos de Santana.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 3 de novembro de 1967,

Considerando, que o Sr. José Soares da Gama, Prefeito Municipal de Colares, remeteu a cadastro deste Tribunal em ofício n. 39/67, de 10.7.67 Lei n. 26 de 19 de dezembro de 1966, que orga a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colares, para o exercício financeiro de 1967, como tudo dos autos consta:

RESOLVE:

Unanimemente, conceder o cadastro da Lei Orçamentária do Município de Colares, exercício financeiro de 1967.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de novembro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Ministro Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Elias Naif Daibes Hamouche

Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto
Procurador

RESOLUÇÃO N. 2.133

(Processo n. 13.342)

Requerente — Sr. José Lage Maia, Prefeito Municipal de Capitão Poço.

Relator — Ministro Sebastião Santos de Santana.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 3 de novembro de 1967,

Considerando, que o Sr. José Lage Maia, Prefeito Municipal de Capitão Poço, remeteu a cadastro deste Tribunal em ofício n. 57, de ... 28.7.67 a Lei n. 14, de ... 30.12.66, que Orga a Receita e Fixa a Despesa do referido Município, para o exercício de 1967, tudo como dos autos consta.

RESOLVE:

Unanimemente, conceder o cadastro da Lei Orçamentária do Município de Capitão Poço, exercício financeiro de 1967.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de novembro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Ministro Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto
Procurador

RESOLUÇÃO N. 2.134

(Processo n. 13.468)

Requerente — Sr. Hildebrando Sabá Guimarães, Prefeito Municipal de Mocajuba.

Relator — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 3 de novembro de 1967,

Considerando que o Sr. Hildebrando Sabá Guimarães, Prefeito Municipal de Mocajuba, remeteu a cadastro deste Tribunal em ofício n. 75, de 23.8.67 a Lei n. 166, de 16.12.66, que Orga a Receita e Fixa a Despesa Para o exercício de 1967, do município de Mocajuba, como tudo dos autos consta.

RESOLVE:

Unanimemente, conceder o cadastro da Lei Orçamentária do Município de Mocajuba, exercício financeiro de 1967.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de novembro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Elias Naif Daibes Hamouche

Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto
Procurador

RESOLUÇÃO N. 2.126 (Processo n. 13.578)

Requerente — Sr. José Pontes, Prefeito Municipal de Jacundá.

Relatora — Ministra Eva Andersen Pinheiro.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 3 de novembro de 1967.

Considerando, que o Sr. José Pontes, Prefeito Municipal de Jacundá, remeteu a cadastro deste Tribunal em ofício n. 20/67, de 22.9.67 a Lei n. 17 de 22 de agosto de 1966, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacundá, para o exercício de 1967, tudo como dos autos constam.

RESOLVE:

Unanimemente, conceder o cadastro da Lei Orçamentária do Município de Jacundá, exercício financeiro de 1967.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de novembro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Ministro Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche

RESOLUÇÃO N. 2.137 (Processo n. 13.586)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora — Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Considerando que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor do Departamento do Serviço Público, em ofícios de ns. 915/67, de 28.9.67 e 916/67, de 28.9.67, remeteu a cadastro deste Tribunal, os seguintes créditos especiais:

de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), em favor da Companhia Paraense de Máquinas — CIMAQ, correspondente a aquisição de uma capota 101-15, para jeep n. 6264 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, adquirida em novembro de 1965, e que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3.797, de 19.12.66 — "D. O." de 24.12.66 — DECRETO n. 5690 de 21.9.67 — D. O. de 26.9.67;

de NCr\$ 8,40 (oito cruzeiros e novos e quarenta centavos) em favor de Lúcio de Jesus Corrêa, Guarda Civil, com exercício na Secretaria de Estado de Segurança Pública, correspondente ao salário-família dos meses de outubro a dezembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3.803, de 26.12.66 — D. O. de 30.12.66 — Decreto n. 5691, D. O. de 26.9.67;

de NCr\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos), em favor de João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário em substituição, lotado na Assistência Judiciária do Cível correspondente a gratificação adicional por tempo de serviço do período de maio de 1964 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3.865 — D. O. de 18.8.67 e Decreto n. 5692, D. O. de 26.9.67;

de NCr\$ 16,80 (dezesseis cruzeiros novos e oitenta centavos), em favor de Judith Andrade Uchôa, Professora em exercício no Grupo Escolar Inocência Soares, no município de Primavera, correspondente ao salário-família do ano de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3.793, D. O. de 24.12.66 e Decreto n. 5693 — D. O. de 26.9.67;

de NCr\$ 1.516,60 (hum mil quinhentos e dezesseis cruzeiros novos e sessenta centavos), em favor da Rádio Marajoara S. A., correspondente as irradiações e filmagens efetuadas por conta do Governo do Estado — Lei n. 3.791, de 16.12.66 — D. O. de 22.12.66 e Decreto n. 5694, D. O. de 26.9.67;

de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), em favor de Mário Santos, Escrivão, com exercício na Repartição Criminal, correspondente a gratificação de adicional por tempo de serviço do período de agosto a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade (Lei n. 3.790 de 16.12.66 — D. O. de 20.12.66 — Decreto n. 5695, de 21.9.67;

de NCr\$ 15,00 (quinze cruzeiros novos), em favor de Geraldo Gomes de Jesus, Servente com exercício no Giná-

sio Pedro Amazonas Pedrosa, correspondente ao salário família do período de maio a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3825, de 30.3.67 — D. O. 5.4.67 — Decreto n. 5696, de 21.9.67;

de NCr\$ 40,30 (quarenta cruzeiros novos e trinta centavos), em favor de Francisca Saldanha Morgado, Professora com exercício na Escola Isolada Mista do Km. 18, Município de Benevides, correspondente aos adicionais por tempo de serviço do período de julho de 1964 a outubro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3829, de 30.3.67 — D. O. de 5.4.67 — Decreto n. 5697, de 21.9.67 — D. O. de 27.9.67;

de NCr\$ 11,10 (onze cruzeiros novos e dez centavos) em favor de Maria da Consolação Lobato dos Santos, Professora com exercício no Grupo Escolar Cornélio de Barrios, correspondente a gratificação de adicional por tempo de serviço do período de julho a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade. — Lei n. 3830, de 30 de março de 1967 — D. O. de 5.4.67 — Decreto n. 5698, de 21.9.67 — D. O. de 27.9.67;

de NCr\$ 174,00 (cento e setenta e quatro cruzeiros novos), em favor de Tereza Men-

des, Professora com exercício no Instituto Nossa Senhora de Santana, no município de Igarapé-Miri correspondente a diferença de vencimentos do período de janeiro a dezembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade — Lei n. 3838, de 30.3.67, D. O. de 5.4.67 — Decreto n. 5699, de 21 de setembro de 1967, D. O. de 27.9.67 e

de NCr\$ 51,00 (cinquenta e hum cruzeiros novos), em favor de Thomé Lopes de Castro, Professor, com exercício no Grupo Escolar de Igarapé-Miri, correspondente aos vencimentos do mês de novembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade. — Lei n. 3834, de 30.3.67 — D. O. de 5.4.67 — Decreto n. 5.700, de 21.9.67 tudo como dos autos consta

RESOLVE:

Unanimemente, conceder o cadastramento dos onze (11) créditos especiais.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de novembro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche

Fui presente:

José Octávio Dias Mesquita
Procurador

O DIÁRIO OFICIAL do Estado
edição de 23/3/68 publicou a
Lei N. 5.349, que altera artigos
"Da Prisão Preventiva"
DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial.